

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

**CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO**

**CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**A CONTRIBUIÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CUNHO SOCIAL  
IMPLEMENTADAS NO BRASIL A PARTIR DOS ANOS 2000: O ACESSO DE  
JOVENS NEGROS AO MERCADO DE TRABALHO**

**LUIS PEDRO RIBEIRO RODRIGUES**

**MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**(TCCII)**

**Santana do Livramento**

**2024**

**LUIS PEDRO RIBEIRO RODRIGUES**

**A CONTRIBUIÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CUNHO SOCIAL  
IMPLEMENTADAS NO BRASIL A PARTIR DOS ANOS 2000: O ACESSO DE  
JOVENS NEGROS AO MERCADO DE TRABALHO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
como requisito para obtenção do título de  
Bacharel em Ciências Econômicas pela  
Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

Orientador: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Lucelia Ivonete Juliani

**Santana do Livramento**

**2024**

Ficha Catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos pelo (a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais).

RR696ac Rodrigues , Luis Pedro Ribeiro

A Contribuição Das Políticas Públicas De Cunho Social  
Implementadas No Brasil A Partir Dos Anos 2000: O Acesso De  
Jovens Negros Ao Mercado de Trabalho / Luis Pedro Ribeiro  
Rodrigues .

62 p.

Trabalho de Conclusão de Curso(Graduação)-- Universidade  
Federal do Pampa, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, 2024.

"Orientação: Lucelia Ivonete Juliani".

1. Políticas Públicas . 2. Juventude Negra. I. Título.

**LUIS PEDRO RIBEIRO RODRIGUES**

**A CONTRIBUIÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CUNHO SOCIAL  
IMPLEMENTADAS NO BRASIL A PARTIR DOS ANOS 2000: O ACESSO DE  
JOVENS NEGROS AO MERCADO DE TRABALHO**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado como requisito para  
obtenção do título de Bacharel em  
Ciências Econômicas pela Universidade  
Federal do Pampa – UNIPAMPA.

Área de concentração: Ciências  
Econômicas

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em:

Banca Examinadora:

---

Prof<sup>a</sup>.Dra<sup>a</sup>. Lucelia Ivonete Juliani

Orientadora

UNIPAMPA

---

Prof. Dr<sup>a</sup>. Angela Quintanilha Gomes

UNIPAMPA

---

Prof. Dr. Sebastião Ailton da Rosa Cerqueira Adão

UNIPAMPA

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente, agradeço a Deus por me ter dado forças até aqui, permitindo-me superar todos os obstáculos encontrados ao longo do curso e por me conceder energia para estar presente, mesmo cansado, após um dia exaustivo de trabalho.

Agradeço à minha família: aos meus pais, que foram minha inspiração; às minhas filhas, que, por alguns anos, abdicaram da minha presença diária. Muitas vezes, saí pela manhã para trabalhar enquanto elas ainda dormiam, e retornei à noite, após a aula, com elas novamente dormindo, devido ao horário tardio. Agradeço especialmente à minha esposa, que esteve ao meu lado, sendo meu combustível nos momentos em que pensei em desistir. Lá estava ela, encorajando-me e mostrando que era possível seguir em frente.

Por fim, mas não menos importante, agradeço à instituição Unipampa, aos colegas que estiveram comigo ao longo destes anos e aos professores do curso de Ciências Econômicas por contribuírem para a minha formação. Em especial, agradeço à minha orientadora, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lucelia Ivonete Juliani, pela dedicação, paciência, atenção e, principalmente, pela liberdade concedida para que eu escolhesse um tema, o desenvolvesse e concluísse a presente pesquisa.

A todos, muito obrigado!

## RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo analisar a contribuição das políticas públicas de cunho social implementadas no Brasil a partir dos anos 2000 no acesso de jovens negros ao mercado de trabalho. Metodologicamente a pesquisa apresenta caráter misto sequencial, exploratório e descritivo, a partir do método dedutivo da economia. São empregadas técnicas de pesquisa bibliográfica, documental e análise de conteúdo. O trabalho concluiu que as políticas públicas de cunho social implementadas no Brasil a partir dos anos 2000 desempenharam um papel significativo na ampliação do acesso de jovens negros ao mercado de trabalho, especialmente por meio de programas educacionais e de inclusão social. Contudo, apesar dos avanços alcançados, essas políticas não foram suficientes para erradicar as desigualdades raciais estruturais, evidenciando a necessidade de esforços contínuos e mais abrangentes para promover mudanças efetivas e duradouras. A integração entre educação, mercado de trabalho e iniciativas de combate ao racismo é essencial para a consolidação dessas transformações.

**Palavras-chaves:** Políticas Públicas. Políticas Sociais. Jovem Negro. Mercado de Trabalho.

## **ABSTRACT**

This research aims to analyze the contribution of social public policies implemented in Brazil since the 2000s in providing access for young Black individuals to the labor market. Methodologically, the study adopts a mixed sequential, exploratory, and descriptive approach, utilizing the deductive method of economics. Bibliographic research, document analysis, and content analysis techniques are employed. The study concludes that social public policies implemented in Brazil since the 2000s have played a significant role in expanding access to the labor market for young Black individuals, particularly through educational and social inclusion programs. However, despite the progress achieved, these policies have not been sufficient to eradicate structural racial inequalities, highlighting the need for continuous and more comprehensive efforts to promote effective and lasting changes. The integration of education, the labor market, and initiatives to combat racism is essential for consolidating these transformations.

**Keywords:** Public Policies. Social Policies. Young Black. Job Market.

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
Cofins	Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ESFL	Escolas Técnicas de Educação e Entidades Sem Fins Lucrativos
FIC	Formação Inicial Continuada
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IRPJ	Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MP	Medida Provisória
PBF	Programa Bolsa Família
PCE/CREDUC	Programa de Crédito Educativo
PIS	Contribuição para o Programa de Integração Social
PNE	Plano Nacional de Educação
PNAA	Programa Nacional de Acesso à Alimentação
PNPE	Programa Nacional Primeiro Emprego

PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PROUNI	Programa Universidade Para Todos
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SENAT	Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte
SESCOOP	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SUS	Sistema Único de Saúde

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Taxa Líquida de escolarização na educação superior por raça, Brasil, 2012 a 2022.	33
Gráfico 2: Bolsas Concedidas pelo PROUNI.....	37
Gráfico 3: Autodeclaração de raça dos ProUnistas segundo critério do MEC-BRASIL.....	38
Gráfico 4: Taxa de aprendizes de jovens do sexo masculino por raça - 2006 a 2019.....	48
Gráfico 5: Quantidade de integrantes por família beneficiária do Programa Bolsa Família no Brasil.....	52

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Quantidade de ingressantes nas instituições públicas federais por ano, com destaque para os estudantes pretos e pardos (negros), acompanhados de seus respectivos percentuais em relação ao total de ingressantes.....	31
Tabela 2: Quantidade de Matrículas (Cor da Pele por Gênero).....	40
Tabela 3: Evolução da relevância do FIES para os ingressantes na educação superior presencial brasileira.....	42
Tabela 4: Quantidade de Municípios que detém ao menos uma empresa de médio porte vs. Quantidade de Municípios com ao menos um contratado pelo programa aprendiz.....	47

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
1.1 OBJETIVOS .....	17
1.1.1 <i>Objetivo Geral</i> .....	17
1.1.2 <i>Objetivos Específicos</i> .....	17
1.2 JUSTIFICATIVA .....	18
1.3 METODOLOGIA.....	19
<b>2 POLÍTICAS PÚBLICAS, SOCIAIS E A JUVENTUDE NEGRA NO BRASIL .....</b>	<b>21</b>
2.1 CONCEITOS E DEFINIÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS .....	21
2.2 POLÍTICA SOCIAL.....	23
2.3 A JUVENTUDE NEGRA NO BRASIL .....	24
<b>3 POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL .....</b>	<b>28</b>
3.1 POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS .....	28
3.1.1 <i>Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012)</i> .....	30
3.2 PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL .....	34
3.3 PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS (PROUNI) .....	35
3.4 PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC) .....	39
3.5 FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES) .....	41
<b>4 PROGRAMAS DE EMPREGO E RENDA.....</b>	<b>44</b>
4.1 PROGRAMA NACIONAL PRIMEIRO EMPREGO (PNPE) .....	44
4.2 O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ.....	45
4.3 PROGRAMAS DE INCLUSÃO SOCIAL .....	49
4.4 BOLSA FAMÍLIA .....	50
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>54</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A democratização do Brasil, após a Constituição Federal de 1988, trouxe à tona assuntos de grande relevância política e social que, anteriormente, eram discutidos apenas no campo da representatividade política, mas passaram a ser debatidos e decididos pelo Poder Judiciário. Conhecida também como Constituição Cidadã, ela foi fruto da persistência política pelo fim do autoritarismo militar e pela redemocratização, estabelecendo direitos e deveres para as pessoas jurídicas e para os cidadãos do país. O processo Constituição foi marcado por ampla participação de grupos populares, sendo considerada a constituição mais democrática da história do Brasil. O texto resultante dos debates na constituinte é reconhecido como avançado nas questões relacionadas à efetivação dos direitos fundamentais e sociais, por meio de políticas públicas voltadas aos cidadãos e às minorias existentes no país (Schwarcz; Starling, 2015). Políticas públicas constituem um processo composto por uma série de etapas e regras, com o objetivo de resolver problemas de interesse público (Nunes, 2020).

A sociedade civil, a acadêmica e o Estado têm discutido as políticas públicas que promovem a igualdade racial e as ações afirmativas para a população negra, sem confundi-las ou limitá-las, já que são necessários diversos tipos de políticas públicas e/ou privadas, atuando de forma interligada, sem dispensar as políticas universais. Dessa forma, é possível promover a igualdade entre raças e combater o racismo (Santos, 2010).

O Brasil, durante 300 anos, foi responsável pela escravização de milhões de indígenas e africanos por meio de ações violentas e desumanas, estabelecidas por volta da década de 1530, quando a colonização portuguesa começou a ser efetivada. Inicialmente com os nativos e, posteriormente, com a escravização dos africanos por meio do tráfico negreiro, que atendia às necessidades dos portugueses por trabalhadores braçais. Através do tráfico negreiro, cerca de 4,8 milhões de africanos foram trazidos para o Brasil ao longo de três séculos, tornando-se o país que mais se beneficiou dessa mão de obra em todo o continente americano. Eles enfrentavam jornadas de trabalho que podiam chegar a 20 horas diárias, dormiam em senzalas, recebiam alimentação pobre e insuficiente, e muitos eram acorrentados e submetidos a punições violentas (Alencastro, 2018).

Passados 134 anos da abolição da escravatura no Brasil, a história dos trabalhadores negros vem sendo reescrita, embora não da forma ideal. Isso porque, apesar da queda do

Império em 1889 e da instalação de uma nova forma de governo, a República, a desigualdade continua a prevalecer até os dias de hoje. O esforço pela abolição, no final do século XIX, mobilizou uma grande parte da sociedade brasileira. No entanto, após o 13 de maio de 1888, os negros foram deixados à própria sorte, sem reformas para integrá-los à sociedade. Isso ocorreu, em grande parte, devido a um projeto de modernização conservadora que não atingiu o sistema latifundiário e acentuou o racismo como forma de discriminação (Maringoni, 2011).

A abolição da escravidão no Brasil ocorreu por meio da Lei Áurea, em 1888, assinada pela regente do Brasil, Princesa Isabel. Foi fruto da pressão e do engajamento da população brasileira, fazendo do Brasil o último país independente a abolir esse sistema (Silva, s.d.).

De acordo com Schwarcz (1993), as teorias raciais foram se infiltrando nas instituições científicas brasileiras, servindo aos interesses de uma pequena elite nacional. Os intelectuais que faziam parte da nata da sociedade definiram que os negros deveriam ser excluídos, a fim de promover o progresso da nação. A separação do sistema escravocrata e senhorial no Brasil ocorreu sem que se garantisse assistência ou proteções aos ex-escravos durante a transição para um sistema de trabalho livre. Os senhores foram exonerados da responsabilidade pela preservação e segurança dos libertos, e o Estado, a igreja ou qualquer outra instituição não realizaram tarefas especiais com o objetivo de prepará-los para o novo sistema de organização da vida e do trabalho. Esse aspecto da situação deu à abolição um caráter predatório e feroz (Fernandes, 1978).

O trabalho assalariado se tornaria dominante a partir de então, e a escravidão passaria a ser uma condição de trabalho obsoleta, acentuando a necessidade de superação desse sistema, tanto no plano econômico quanto no social e político do Brasil. A economia mundial já favorecia o trabalho assalariado, mais barato e eficiente (Maringoni, 2011).

Segundo Mello (1982), os ex-cativos foram praticamente descartados, devido à enorme abundância de mão de obra imigrante, tornando-se pessoas não gratas na sociedade. Isso ocorreu porque o progresso da nação encontrou uma compensação no período pré e pós-abolição, com a introdução da força de trabalho europeia de baixo custo. Essa mão de obra foi custeada pelo poder público por meio de subsídios e destinada especialmente às regiões Sudeste e Sul. Esse processo contribuiu para desequilíbrios regionais que se tornaram críticos nas décadas seguintes, deixando os negros à própria sorte.

Tal era o apelo dessas propostas de imigração que, no final do século XIX, a velha preocupação com o destino dos ex-escravos e dos pobres livres foi praticamente superada pelo

grande debate sobre o imigrante ideal, ou o tipo racial mais apropriado para "purificar" a "raça brasileira" e, finalmente, gerar uma identidade nacional (Azevedo, 2018). O novo sistema não democratizou a sociedade nem possibilitou uma maior mobilidade social, apesar das promessas. Apenas manteve intocado um esqueleto elitista e excludente, fazendo com que os ex-escravos, já discriminados pela cor, se unissem à população pobre, aumentando o número de desocupados, trabalhadores temporários, mendigos e crianças abandonadas.

O aumento da utilização de mão de obra assalariada, considerada barata e abundante, não impediu que, nos dias atuais, ocorram situações semelhantes às do passado. Isso se deve, em grande parte, aos resquícios da colonização, onde as relações do dia a dia dentro das instituições continuam a refletir os hábitos sociais recorrentes, entre os quais o racismo, manifestado de forma explícita ou por meio de pequenas agressões, isolamentos, piadas e desmerecimento. Isso contribui para um racismo estrutural, que é reproduzido dentro das instituições e se acentua no mercado de trabalho, levando à escassez, informalidade, exploração e precarização de oportunidades para a população negra (Almeida, 2018).

A falta de políticas públicas para reinserir os negros na sociedade no período pós-abolição gera consequências até hoje. O Estado não criou condições para que eles tivessem acesso à terra ou, ao menos, a meios para uma vida digna (Maringoni, 2011).

Em 1995, mais de um século após a abolição, ocorreu no Brasil um movimento que se tornou um marco na luta dos negros contra o racismo e as desigualdades raciais. A Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida reafirmou a luta dos negros, exigindo políticas públicas para a população negra. Os participantes foram recebidos pelo então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, e denunciaram a discriminação racial, condenaram o racismo no Brasil e apresentaram diversas propostas de combate ao racismo e às suas consequências violentas. A marcha também trouxe propostas voltadas para a educação e o mercado de trabalho, por meio do *Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial* (Santos, 2010).

Os movimentos realizados pelos negros em prol de políticas de promoção da igualdade racial acarretaram ações mais discursivas ou normativas do que concretas, pelo governo Fernando Henrique Cardoso, em um primeiro momento. Contudo, essas ações tinham como objetivo oferecer ao negro brasileiro a atenção que há tempos lhe era negada. Mesmo por meio de instituições não executivas, foi criado um grupo junto ao Ministério do Trabalho com a

finalidade de promover ações que combatessem a discriminação no emprego e na ocupação (Lima, 2010).

Segundo Lima (2010), esses grupos de trabalho, juntamente com outros fatores, foram de suma importância para abrir a discussão sobre a questão racial no Brasil e a necessidade de políticas públicas com o objetivo de reduzir ou eliminar as desigualdades. Foram implementados sistemas de cotas em concursos públicos destinados a negros. Contudo, a discriminação e a desigualdade racial continuam ocorrendo até os dias atuais. Mesmo com a qualificação dos trabalhadores negros, o racismo e a desigualdade não foram eliminados (DIEESE, 1999).

No que diz respeito aos jovens negros no mercado de trabalho brasileiro, sabe-se que se trata de uma parcela da força de trabalho com imensa vulnerabilidade social, vinculada a formas degradantes de exploração na atividade laboral, o que impacta negativamente a vida e as condições de educação desses jovens.

O contingente de jovens oriundos de famílias com menor estrutura social, principalmente das regiões mais desenvolvidas do Sudeste, foi bastante favorecido por novas oportunidades de escolarização formal, incluindo o ensino médio e superior, além de melhores condições para entrada em um mercado de trabalho mais dinâmico. No entanto, para os pobres da maioria da sociedade, sejam pretos, mulatos, mestiços, imigrantes brancos ou moradores das regiões mais pobres, os efeitos dessas mudanças ainda são insuficientes. Isso faz com que a estratégia para melhorar a renda familiar seja manter crianças e jovens no mercado de trabalho, muitos com menos de 10 anos de idade. Em um mercado de trabalho altamente competitivo e desfavorável, caracterizado por excedente de mão de obra, baixos salários e grande desigualdade, essa se tornou uma alternativa para aumentar a renda familiar, ampliando o número de membros que trabalham (Santos; Gimenez, 2015).

A partir dos anos 2000, a criação de políticas públicas no Brasil pode ter contribuído para a redução da alta taxa de jovens em atividade no mercado de trabalho, apresentando melhorias nas condições de inserção juvenil nesse contexto. Medidas como o fortalecimento do sistema educacional brasileiro, a criação de programas como o Bolsa Família, a implementação do Programa Universidade para Todos (PROUNI), o Financiamento Estudantil (FIES) e o aumento de vagas em escolas técnicas e de nível superior foram determinantes para melhorar as condições de inserção dos jovens no mercado de trabalho.

Nesse sentido, considerando que a maioria da população brasileira se declara negra e ainda sofre com os resquícios do período escravocrata, muitos jovens buscam melhores condições de vida por meio do mercado de trabalho. A presente pesquisa tem como questão norteadora: *Qual a contribuição das políticas públicas de cunho social implementadas no Brasil, a partir dos anos 2000, para o acesso de jovens negros ao mercado de trabalho?* Dito isso, na próxima seção será apresentado o objetivo geral, seguido pelos objetivos específicos.

## **1.1 Objetivos**

Nesta seção serão apresentados os objetivos que correspondem a presente pesquisa, iniciando pelo objetivo geral e a seguir os objetivos específicos.

### *1.1.1 Objetivo Geral*

Analisar a contribuição das políticas públicas de cunho social implementadas no Brasil a partir dos anos 2000 no acesso de jovens negros ao mercado de trabalho.

### *1.1.2 Objetivos Específicos*

- a) Identificar as principais políticas públicas sociais voltadas para a inclusão dos jovens negros no mercado de trabalho.
- b) Pesquisar os indicadores de emprego e renda dos jovens negros antes e depois da implementação dessas políticas.
- c) Verificar se houve uma redução nas desigualdades raciais no mercado de trabalho em decorrência dessas políticas.

## 1.2 Justificativa

Analisar a contribuição das políticas públicas de cunho social implementadas no Brasil, a partir dos anos 2000, no acesso de jovens negros ao mercado de trabalho justifica-se pela carência de programas voltados para essa inclusão.

A carga do racismo, aliada à discriminação de gênero, não impede a participação dos negros no mercado de trabalho, já que eles ocupam diferentes níveis dentro dele. No entanto, a dificuldade enfrentada pelos jovens negros para ingressar nesse mercado, somada à estagnação em cargos de pouco ou nenhum prestígio, a trabalhos informais e mal remunerados, além da ausência de políticas públicas específicas para resolver esse problema, constitui um dos principais desafios dessa questão. O racismo é construído a partir de uma combinação de negação de privilégios e invisibilização da população negra, o que reforça sua posição subalterna. Essa situação acarreta problemas raciais e reflete características históricas que remontam à formação do Brasil como colônia, ao fim da escravidão e às políticas implementadas (ou não) após a abolição (Campos, 2019).

O Brasil se ergueu com base na escravidão, e existe uma crença coletiva de que nem todos têm os mesmos direitos. Por outro lado, a abertura de uma discussão efetiva ocorreu por meio de medidas que aumentaram o número de negros em locais antes exclusivos, como universidades e concursos públicos, através das cotas raciais. Assim, a inclusão dos negros no mercado de trabalho e a ideia de gestão diversificada devem-se ao contexto internacional, com a composição de mão de obra qualificada e a maior disponibilidade de informações, gerando uma opinião pública mais crítica. Dessa forma, as empresas não conseguiram ficar fora desse debate por muito tempo e tomaram medidas para atender às cobranças da sociedade ou disseminar políticas e práticas de diversidade (Myers, 2003).

Por fim, a pesquisa justifica-se também pelo interesse e curiosidade pessoal do autor, a partir do momento em que ele, como homem negro e já tendo vivido algumas experiências no

mercado de trabalho, acredita que pode contribuir com algo que o instiga, tornando um tema pouco explorado uma referência dentro de uma instituição majoritariamente branca.

### **1.3 Metodologia**

Em uma investigação científica, o método é considerado o caminho a ser seguido para se alcançar um determinado fim. Assim, o método científico é definido como um conjunto de meios técnicos e intelectuais aplicados para atingir o conhecimento (Gil, 2008). A metodologia utilizada considerou os temas de estudo de acordo com as definições de Minayo (2000): primeiro, o objeto das ciências sociais é histórico; segundo, há uma identidade entre o sujeito e o objeto de investigação; terceiro, todas as ciências são intrínseca e extrinsecamente ideológicas; e, por fim, os objetivos das ciências sociais são fundamentalmente qualitativos, sem, no entanto, prescindir de dados quantitativos e empíricos em suas análises.

Partindo desses pressupostos, o método científico utilizado na pesquisa é o método dedutivo, que, segundo Prodanov e Freitas (2013), parte do geral para o específico, utilizando leis, conjecturas e princípios incontestáveis, nos quais a ocorrência de casos particulares é baseada na lógica. Quanto aos objetivos, a pesquisa possui caráter exploratório (Prodanov; Freitas, 2013).

A pesquisa exploratória visa compreender melhor um problema, buscando esclarecê-lo ou formular hipóteses. Pode-se dizer que seu objetivo principal é o aperfeiçoamento de ideias e a descoberta de intuições, por meio de levantamentos bibliográficos e documentais (Gil, 2008).

Os objetivos desta monografia serão alcançados por meio de pesquisa bibliográfica, documental e análise de conteúdo. Segundo Marconi e Lakatos (2007), a principal técnica de pesquisa aplicada caracteriza-se como pesquisa bibliográfica, ou seja, o uso de fontes secundárias que abrangem parte da bibliografia já divulgada e relacionada ao assunto. Para Manzo (1973), essa técnica oferece formas de definir problemas existentes e já conhecidos, além de explorar novos domínios e dimensões dessas questões.

Privilegiando a reflexão crítica sobre o objeto em questão, a relação entre a prática da política social no Brasil a partir dos anos 2000 e as tentativas orquestradas de retração dos direitos sociais no contexto nacional, com foco nas políticas públicas destinadas aos jovens negros, a pesquisa assumiu um caráter predominantemente teórico, utilizando material bibliográfico disponível em diferentes fontes documentais elaboradas por autores relevantes para o estudo. As fontes utilizadas incluem livros, periódicos, jornais e revistas culturais e científicas.

## **2 POLÍTICAS PÚBLICAS, SOCIAIS E A JUVENTUDE NEGRA NO BRASIL**

Este capítulo, com o objetivo de proporcionar uma melhor compreensão do tema estudado, apresentará alguns conceitos e definições sobre políticas públicas. Em seguida, também serão discutidos aspectos relacionados às políticas sociais. Por fim, será realizada uma abordagem sobre a juventude negra no Brasil e as características que contribuem para os preconceitos associados à sua imagem, acarretando consequências que os impactam ao longo de toda a vida.

### **2.1 Conceitos e definições de Políticas Públicas**

Segundo Easton (1953), uma política pode ser considerada como “uma rede de decisões que atribuem valor”. Jenkins (1978) define política como “um agrupamento de decisões que se comunicam a fim de escolher objetivos e os meios para alcançá-los”. Para Jenkins e Lickorish (1997), “a política é a consideração racional de alternativas”. Essa definição, segundo os autores, pressupõe a escassez de capital, terra e recursos humanos. Assim, em caso de escassez de recursos, um dos componentes da política deve planejar a melhor forma de alocá-los.

Por outro lado, Hecló (1972) argumenta que a definição de política não é "trivial", acrescentando que "a política pode ser vista como uma série de ações ou inovações, e não como decisões ou ações específicas". Antes de uma decisão, a política implica um curso de ação ou uma rede de decisões, devendo ser destacados alguns aspectos sobre a política, tais como a existência de uma rede intrincada de ações e a presença de várias decisões conjuntas, que, quando tomadas, definem mais ou menos o que é uma política. Finalizar uma política é muito difícil, pois elas variam com o tempo. Durante o estudo da política, é preciso insistir no teste das não-decisões (HAM; HILL, 1996).

Esta pesquisa tem como foco as políticas públicas, que, segundo Dye (1992), são o centro de tudo o que se faz ou deixa de fazer, ou seja, o foco da ação governamental. Vale, no entanto, observar que a decisão de "fazer ou não fazer", pelo menos idealmente, não deve ser

discrecionária e arbitrária. A implementação de ações contidas na política deve ser discutida de maneira democrática, alinhando-se às carências da sociedade.

Hall (2001) argumenta que o desenvolvimento de políticas públicas é uma ação política afetada pelas influências econômicas, sociais e culturais de um povo, assim como pelos alicerces formais de governo e outros aspectos do sistema político. Para ser classificada como pública, uma política deve passar por um processo, mesmo que seja sancionada por um órgão governamental (HALL; JENKINS, 1995).

Também é importante observar que as políticas públicas, conforme previamente definidas, se expressam por meio de um conjunto de normas e leis. Dessa forma, emergem os planos, programas e projetos. Melo e Froes (2005) afirmam que a definição de plano, programa e projeto envolve uma série de atividades que devem ser realizadas. Assim, o que difere tais definições é o nível de alcance dessas tarefas, sendo que os planos são mais extensos, pois contêm itens de ação cada vez mais diversificados, divididos em programas, e estes, por sua vez, em projetos. Assim, um projeto representa a implementação de programas, e estes, de um único plano. Em conclusão, um plano tem vários programas, e um programa, vários projetos.

A concepção de qualquer programa necessita de uma preparação ajustada e participativa, o que pressupõe o conhecimento da realidade e a seleção dos meios mais adequados para transformá-la. Conseqüentemente, é preciso traçar as rotas a serem seguidas e as medidas necessárias para alcançar os objetivos almejados. Esse planejamento também envolve a previsão do impacto que uma decisão terá no futuro (YAZIGI, 2001).

Na criação de políticas públicas, alguns pontos indispensáveis, como a análise do contexto atual, a definição do público-alvo prioritário e a escolha dos caminhos adequados para atingir os objetivos apresentados, são muitas vezes esquecidos pelos formuladores de políticas, e todo o projeto acaba fadado ao fracasso. Assim, Yazigi (2001) afirma que não há sucesso em um plano com falso começo, falta de foco ou ainda falta de nitidez nas metas e objetivos.

## 2.2 Política Social

A política origina-se com o intuito de eliminar confrontos entre os diversos interesses existentes nas relações sociais. Qualquer política é uma forma de acordo entre pessoas e comunidades. No entanto, aqui, a política é entendida de forma distinta do significado clássico usado para codificar partidos políticos, votos, eleições e governos, na perspectiva de Pereira (2005). Isso inclui a ação pública em geral exigida pela sociedade, com o objetivo de satisfazer as necessidades do público. Como Sposati (1999) coloca, "a política social demonstra o anseio de uma sociedade de criar um grau de civilização".

A política social expressa as atitudes do Estado e da sociedade empreendidas para garantir os direitos sociais que são de preocupação pública, ou seja, tudo relacionado à distribuição dos bens produzidos pela sociedade. Segundo Pereira (2005), a política social pública deve ser gratuita, estar disponível para todos os membros da comunidade e não ser baseada na lógica de mercado.

Sendo assim, é significativo mostrar os atributos da política social brasileira desde a década de 1990, que, por meio de fortes movimentos de redemocratização e contra a reforma neoliberal, promoveram conquistas constitucionais asseguradas por esses movimentos, através de um período de inovação, apesar da tensão. Isso ocorre porque as políticas sociais, até o presente momento, conservavam uma personalidade compensatória, seletiva, setORIZADA, fragmentada e subsumida pela crise econômica, herdada do regime autoritário instalado no país em 1964.

O processo de redemocratização teve forte cunho reformista, com a intenção de esboçar, na Constituição, políticas norteadas pelos princípios da globalização, administração democrática e responsabilidade pública. Movimentos sociais, personalidades e partidos políticos se reuniram neste período, a fim de manter compromissos democráticos, participando de grupos de trabalho e instituindo uma Articulação Nacional de Entidades pela Mobilização Popular na Constituinte (BEHRING; BOSCHETTI, 2008).

Destes decorrem o início do conceito de seguridade social, englobando as políticas de previdência, assistência social e saúde, e os direitos a elas atrelados: a extensão da abrangência previdenciária aos assalariados rurais até um salário mínimo e do Benefício de Prestação

Continuada (BPC) para idosos e deficientes; o direito igualitário aos serviços e ações de saúde, entre outros exemplos. Esse processo também resulta em várias inovações de democratização, tais como: a nova condição dos municípios como entes federados com autonomia relativa; o conselho de igualdade para a política de direitos; e o estabelecimento de um ciclo orçamentário que agora inclui o orçamento da seguridade social.

Desde a década de 1990, a conjuntura político-econômica implicou uma virada conservadora em direção ao neoliberalismo, dificultando a efetiva implementação dos princípios democráticos da política social e de direitos (BEHRING; BOSCHETTI, 2008).

Durante o primeiro governo Lula (2003-2006), o esforço de agentes e organizações da sociedade civil na implementação de medidas intersetoriais e ações voltadas ao fortalecimento das políticas públicas e sociais no âmbito da seguridade social, bem como os planos e projetos implementados naquele período, refletiram o compromisso do governo com a ampliação dos direitos sociais e a promoção da inclusão. Esses esforços, tanto do governo quanto dos setores não governamentais, foram fundamentais na promoção e no endosse dos princípios básicos do SUS, como totalidade, integralidade e igualdade no acesso a bens e serviços de saúde, incluindo crianças, meninas, idosos, negros, pessoas com deficiência e a comunidade LGBT. No entanto, apesar dessas iniciativas progressistas, a política social no Brasil ainda enfrentou limitações derivadas de influências neoliberais, que, ao longo das últimas décadas, procuraram restringir os direitos sociais e a expansão dos serviços públicos. Essas influências neoliberais, que estavam presentes em várias esferas da administração pública, não comprometiam diretamente as ações do governo Lula, mas ainda assim representavam um desafio à plena realização dos direitos sociais, dado que a lógica neoliberal enfatizava a redução do papel do Estado e a priorização do mercado como regulador das políticas públicas (PEREIRA, 2005).

### **2.3 A Juventude Negra no Brasil**

A partir de diferentes vivências e experiências, refletimos sobre a juventude, onde o racismo não é uma regalia, mas faz parte das relações entre as pessoas e estrutura toda uma forma de pensar. Ao notar alguém antes de conhecê-lo, lançamos nosso pensamento para a raça

(ALMEIDA, 2018). Munanga (2010) relata que a raça é definida como uma construção social usada para rotular as pessoas com base em suas características físicas e visíveis, como a cor da pele, tipo de cabelo, formato do nariz, boca, entre outras.

Fatores devem ser considerados ao se observar diversos sujeitos. No entanto, uma discriminação baseada na característica física da pessoa afirma o estigma do racismo, que, no Brasil, apesar da existência de um ator social por meio de vários recortes, une os indivíduos em torno de experiências sociais semelhantes, muitas vezes independentemente da classe social, gênero e demais fatores (NOGUEIRA, 2006).

A existência da desigualdade racial em desfavor da juventude negra no Brasil é um reflexo da história de exclusão e da ausência de políticas públicas para os negros. Acordos foram apropriados e possibilitados de forma simbólica, condicionando a conduta e definindo o lugar social do negro. Tal entendimento implícito inflama nossa imaginação e exacerba os preconceitos criados pelas barreiras que impedem os negros de alcançar as mesmas condições de vida dos brancos. Esse problema ficou ainda mais claro à medida que negros buscavam o ativismo social e defendiam seus direitos ao estudo e ao trabalho, especialmente (SANTOS; SCOPINHO, 2011).

Negros tornam-se negros antes de serem ricos ou pobres. Antes de se tornar jovem ou adulto, a criança negra é negra. Os jovens negros não evitam essa concepção, já que, antes de ser jovem, ele é um jovem negro, e a juventude negra no Brasil é marcada pelo racismo. Como resultado, grande parte desses jovens vivencia um lugar com poucas ou nenhuma regalia na estrutura social criada pelo sistema racista. Um jovem negro não sofre racismo apenas quando é perseguido com olhares de seguranças e funcionários ao adentrar em um estabelecimento comercial, mas também quando as estruturas de exclusividade lhes negam acesso a novas tecnologias, tornando-os despreparados, por exemplo, para empregos em multinacionais. Assim, tornam-se vítimas da violência urbana, lideram a lista de famílias pobres, recebem salários baixos e estão entre os desempregados e analfabetos (BENTO, 2005).

A imagem do sujeito violento foi edificada sobre o jovem negro, que está propenso a praticar atos ilícitos mais do que qualquer outro cidadão. No imaginário do grupo social, ele é uma ameaça que deve ser contida. Na produção ideológica do racismo, um jovem negro personifica uma ameaça que deve ser detida a qualquer preço, mesmo que leve um tiro e o desfecho seja a perda de sua vida. Segundo Sacramento (2005), a aparência do corpo do jovem negro contém elementos que vêm sendo edificados culturalmente na sociedade, com relativo

esforço, como parte de uma questão social, em relação direta com a violência, o crime e o risco social.

O estudo de 2018, apresentado em 2020 pelo Atlas da Violência, traz o efeito dessa construção racista e desigual, onde pessoas de 15 a 29 anos foram as que mais representaram o grupo de vítimas de homicídios. Foram 30.873 vítimas, o que representa 60,4 homicídios a cada 100 mil jovens, correspondendo a todos os homicídios do país. Além disso, jovens negros têm 2,7 vezes mais chances de serem assassinados do que jovens brancos (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2020).

A associação da violência contra o negro no Brasil tem como base o roteiro colonial e os estereótipos desenvolvidos no passado escravista do país, em que o negro era considerado não humano, não passando de uma mercadoria a serviço de um “dono”, que apenas almejava o lucro máximo possível. Claramente, o racismo nas sociedades capitalistas é uma ferramenta para favorecer os poderes em questão. Estar enredado em um sistema de poder e dominação é um dos efeitos do racismo e, conseqüentemente, do capitalismo, onde muitos elementos contribuem para que um corpo seja considerado inútil. No entanto, na sociedade brasileira, seu principal registro é a cor da pele (ALMEIDA, 2018).

Segundo Pereira (2014), a categoria raça, mesmo velada, mascarada e negada, tem sido a base para o desenvolvimento de práticas preventivas, com pessoas que possuem atributos raciais da suspeição e frequentemente alvo de violência.

Além das altas taxas de mortalidade destacadas em relação aos jovens negros, a falta de perspectiva educacional e de trabalho também pode ser vista como a morte da chance de construir uma vida digna e realizar os sonhos que são comuns, principalmente na juventude. Nesse contexto de desânimo e maior vulnerabilidade social, a maioria desses jovens são negros e pobres, que, segundo Gomes (2018), sofrem com a falta de políticas públicas pensadas e orientadas para o seu pleno desenvolvimento. Isso agrava ainda mais o estado de pavor juvenil, com o direito à vida ameaçado pelo desemprego, pelo subemprego, pela instabilidade e precariedade no trabalho, pela precariedade dos espaços em que vivem, sem condições básicas de moradia, transporte, saúde pública e serviços educacionais, vivendo sem segurança e no medo, devido a uma vida precária, sem perspectivas de melhoria (ARROYO, 2017).

A preocupação com a juventude negra se reflete na história da população negra na construção do país, cujas contribuições dos povos da diáspora foram imensuráveis. No entanto, tanto durante o período de escravidão quanto nos séculos seguintes, o sistema estruturalmente

racista, aliado às instáveis condições do sistema educacional e à falta ou escassez de políticas públicas governamentais, fez com que a população negra, ainda nos dias de hoje, ocupe proporcionalmente as piores colocações no mercado de trabalho. Isso contribui para que os negros permaneçam entre os mais pobres, recebendo os menores salários, residindo em locais mais precários, em situação de rua e assim por diante.

### **3 POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL**

As políticas públicas brasileiras consistem em ações, programas ou projetos que o governo desenvolve com o intuito de favorecer o bem-estar coletivo e elevar a qualidade de vida da população. Elas abrangem diversas áreas, incluindo saúde, educação, segurança, infraestrutura, economia e meio ambiente, entre outras. A elaboração e execução dessas políticas envolvem um processo complexo que requer a cooperação de múltiplos protagonistas, como os governos federal, estadual e municipal, organizações da sociedade civil e empresários.

Essas políticas são essenciais para impulsionar o desenvolvimento econômico e social no Brasil; no entanto, enfrentam desafios consideráveis, como a administração de recursos, as disparidades regionais e a necessidade de aumentar a eficiência do sistema público. O êxito dessas iniciativas depende de uma gestão pública mais eficaz, da colaboração entre diferentes esferas governamentais e da participação ativa da sociedade civil.

#### **3.1 Políticas de Ações Afirmativas**

Ação afirmativa é um conjunto de políticas, sejam públicas ou privadas, de natureza temporária, destinadas a fomentar a inclusão social de indivíduos que se encontram em situação de desvantagem, seja devido a fatores históricos ou estruturais. Isso é realizado por meio de privilégios legais, preferências ou até mesmo pela exclusão, conhecidos como discriminações positivas. Essas medidas visam tratar de forma desigual aqueles que são desiguais, a fim de promover uma verdadeira igualdade entre os integrantes de uma comunidade, buscando corrigir ou eliminar injustiças.

Segundo Menezes (2001), ações afirmativas são medidas específicas destinadas a corrigir as desigualdades presentes entre certas categorias sociais, até que essas sejam neutralizadas, sendo realizadas por meio de ações efetivas em apoio às classes que se encontram em situações desfavoráveis.

Para Kaufmann (2007), as ações afirmativas são mecanismos provisórios de políticas sociais implementados por organizações privadas ou pelo governo, em suas várias esferas e níveis, com o propósito de integrar determinados grupos de indivíduos à sociedade. O objetivo é ampliar a participação dessas pessoas, que historicamente têm sido sub-representadas em áreas das quais costumam ser excluídas devido a questões de raça, gênero, etnia, deficiências físicas e mentais ou classe social.

Dessa forma, é possível afirmar que as ações afirmativas têm como objetivo promover um ideal de sociedade equitativa e justa, colocando em prática o princípio de igualdade garantido pelo nosso sistema jurídico atual, conforme estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que deu início a um Estado democrático e social de direito em nosso país (FILHO, 2023).

É importante destacar que as ações afirmativas vão além da luta contra as desigualdades enfrentadas pela população negra. Na verdade, o escopo dessas políticas se ampliou de maneira significativa e, atualmente, abrange diversas minorias, que são beneficiadas por elas. O que se requer para isso é o reconhecimento de qualquer forma de desvantagem ou discriminação que possa atingir esses grupos (MENEZES, 2001).

As universidades públicas brasileiras desempenham um papel fundamental na promoção da inclusão social e no acesso à educação de qualidade para estudantes de diferentes origens socioeconômicas. Por serem gratuitas, essas instituições oferecem uma oportunidade única para jovens de famílias de baixa renda, que, de outra forma, poderiam ser excluídos do ensino superior. Além disso, as universidades públicas oferecem uma série de programas de apoio estudantil, como a assistência estudantil, o auxílio permanência, o restaurante universitário e o auxílio creche, que têm um impacto significativo na vida dos discentes e de suas famílias (HADDAD, 2011).

Em muitos casos, esses programas de assistência estudantil são fundamentais não apenas para o estudante, mas também para suas famílias. Em muitos casos, a renda proporcionada por essas iniciativas se torna uma fonte essencial para o sustento familiar, ajudando a aliviar a pressão financeira sobre os estudantes e suas famílias. Dessa forma, as universidades públicas não apenas contribuem para o desenvolvimento individual dos alunos, mas também desempenham um papel social importante, ao promoverem a inclusão, a igualdade de oportunidades e o bem-estar das famílias desses estudantes (QUEIROZ, 2008).

### *3.1.1 Lei de Cotas (Lei n° 12.711/2012)*

As diretrizes e medidas afirmativas de cunho étnico-racial implementadas pelo governo brasileiro têm gerado um intenso debate sobre a eficácia das cotas como ferramentas de direcionamento das políticas públicas, que visam promover a inclusão social e a reparação de determinados grupos.

No Brasil, uma nação caracterizada por sua diversidade racial e étnica, as políticas de ação afirmativa que se destacam no debate político e acadêmico acerca da luta contra as desigualdades sociais e educacionais, assim como na promoção do acesso ao ensino superior, são aquelas relacionadas às cotas ou reservas de vagas. Essas iniciativas são consideradas as mais controversas entre as diversas formas de ação afirmativa (COSTA; OLIVEIRA, 2016).

A legislação, sancionada em 29 de agosto de 2012, institui a reserva de vagas em instituições federais de ensino superior para alunos provenientes de escolas públicas, estabelecendo critérios específicos para autodeclaração racial. Além disso, assegura vagas para pessoas que se identificam como pretas, pardas ou indígenas, bem como para indivíduos com deficiência.

Segundo Gomes (2022), o principal intuito dessa lei foi aumentar o acesso ao ensino superior para grupos historicamente marginalizados e desfavorecidos no Brasil. Antes de sua implementação, o ingresso na educação superior era caracterizado por grandes desigualdades, com uma representatividade excessiva de estudantes oriundos de escolas particulares e, conseqüentemente, de classes sociais mais favorecidas.

A lei estabelece que 50% das vagas nas universidades sejam reservadas para alunos provenientes de escolas públicas. Dentro desse montante, 25% das vagas são alocadas para estudantes que se autodeclaram negros, pardos ou indígenas, enquanto os outros 25% são destinados àqueles que completaram o ensino médio em instituições públicas e cujas famílias possuem uma renda per capita de até um salário mínimo e meio. Entre os candidatos que se enquadram nas cotas, são reservadas vagas de forma proporcional ao censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no estado da respectiva instituição, conforme estipulado no artigo 5° da Lei 12.711/2012.

Na Tabela 1, são apresentados o total de ingressantes e o número de alunos pretos e pardos nas instituições públicas federais, entre 2009 e 2021. Adicionalmente, apresentamos a proporção de ingressantes pretos e pardos em relação ao total. É relevante ressaltar que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) classifica "negro" como uma categoria étnico-racial que abrange pessoas que se identificam como pretas ou pardas. Na mesma tabela, incluímos a soma dos percentuais de estudantes pretos e pardos que ingressam nas instituições públicas federais, o que representa a proporção de negros no ensino superior.

**Tabela 1:** Quantidade de ingressantes nas instituições públicas federais por ano, com destaque para os estudantes pretos e pardos (negros), acompanhados de seus respectivos percentuais em relação ao total de ingressantes.

Ano	Ingressantes	Pretos	% de Pretos	Pardos	% de Pardos	% de Negros
2009	253.675	14.632	5,77%	34.158	13,47%	19,23%
2010	302.380	16.072	5,32%	34.563	11,43%	16,75%
2011	308.537	16.494	5,35%	46.216	14,98%	20,32%
2012	334.246	18.622	5,57%	47.428	14,19%	19,76%
2013	325.294	19.021	5,85%	57.219	17,59%	23,44%
2014	347.018	22.901	6,60%	97.228	28,02%	34,62%
2015	336.172	28.524	8,48%	102.781	30,57%	39,06%
2016	343.015	32.256	9,40%	118.001	34,40%	43,80%
2017	380.561	40.054	10,52%	141.204	37,10%	47,63%
2018	362.005	36.957	10,21%	133.641	36,92%	47,13%
2019	362.558	38.236	10,55%	135.211	37,29%	47,84%
2020	342.526	35.542	10,38%	126.277	36,87%	47,24%
2021	320.759	32.161	10,03%	116.697	36,38%	46,41%

**Fonte:** Educação, Raça e Racismo. Atravessamentos Histórico-Sociais – Volume I. Disponível em: <http://www.editoraschreiben.com/livros/educa%C3%A7%C3%A3o-e-racismo-3A-atravesamentos-hit%C3%B3rico-sociais---volume-i>

Ao analisar os dados da Tabela 1, observa-se que, durante esses anos, o total de ingressantes apresentou um crescimento gradual.

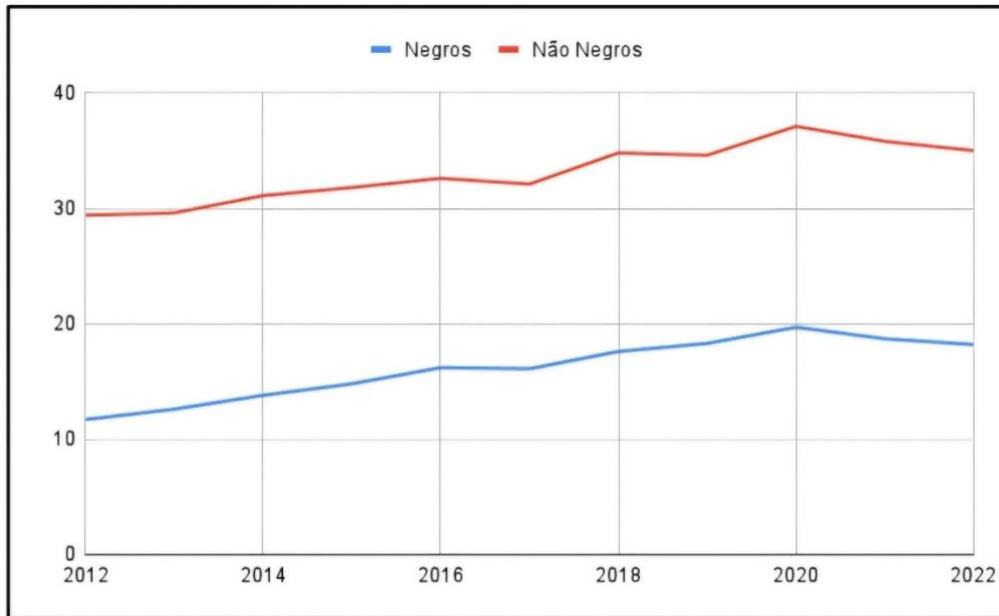
Em relação aos alunos negros, houve um crescimento contínuo, com variações percentuais que oscilaram entre 5,32% e 10,55% do total de novos ingressantes. Por sua vez, os estudantes pardos também apresentaram aumento ao longo do tempo, com taxas variando de 11,43% a 37,29%.

A porcentagem de estudantes negros, abrangendo tanto pretos quanto pardos, evidenciou um crescimento consistente ao longo dos anos, passando de 16,75% em 2010 para 47,84% em 2019, embora tenha registrado uma leve queda em 2020 e 2021, permanecendo ainda assim acima de 46%. Analisando a Tabela 1, observa-se que a proporção de estudantes negros ingressantes entre 2012 e 2016 apresentou um aumento considerável, mais que dobrando em comparação aos anos anteriores. Essa tendência reflete o impacto positivo da Lei nº 12.711/2012 na promoção da inclusão de estudantes negros na educação superior.

A partir de 2017, embora tenham ocorrido algumas flutuações, nota-se uma estabilidade no percentual de estudantes negros ingressantes, o que indica que a implementação completa das vagas reservadas pela política de cotas tem contribuído para a promoção de um ambiente mais equitativo na educação superior.

A Lei de Cotas representa uma conquista significativa, não apenas por ampliar a diversidade entre os alunos, mas também por promover essa diversidade nos cursos de alta demanda, que historicamente apresentam uma sub-representação considerável de estudantes negros, de baixa renda e oriundos de escolas públicas.

**Gráfico 1 – Taxa Líquida de escolarização na educação superior por raça, Brasil, 2012 a 2022**



Fonte: Painel de Monitoramento do PNE, com base em dados da Pnad Contínua. Disponível em: <https://anepecp.org/ojs/index.php/br/article/view/274/34>

De acordo com o Gráfico 1, a implementação da Lei de Cotas resultou em um aumento na escolarização da população negra. Além disso, políticas de bolsas e financiamentos estudantis foram executadas com esse propósito, facilitando o acesso de pessoas de baixa renda às universidades e contribuindo para a expansão do sistema educacional, especialmente no âmbito privado (SENKEVICS, 2021).

É importante destacar que a execução dessa política de ação afirmativa enfrenta diversos desafios. No entanto, observa-se um avanço significativo rumo à concretização do direito fundamental à educação para todos os setores da sociedade, conforme estabelecido pela Constituição Federal.

### 3.2 Programas de Educação e Qualificação Profissional

A educação voltada para jovens e adultos é um campo de práticas e reflexões que, inevitavelmente, ultrapassa os limites da escolarização tradicional. Em primeiro lugar, isso ocorre porque envolve uma variedade de processos formativos, incluindo iniciativas voltadas à qualificação profissional, ao fortalecimento das comunidades, à formação política e a diversas questões culturais que se desenvolvem além do ambiente escolar. Ademais, mesmo ao focarmos na escolarização de jovens e adultos, o modelo de escola regular, com seus horários e espaços rigidamente definidos, logo se revela problemático. Trata-se, na verdade, de um campo pedagógico limítrofe, com grande potencial para ser explorado como um espaço próprio para a inovação, tanto tática quanto teórica (LIMA, 2014).

Ao se aceitarem visões mais limitadas sobre o fenômeno educativo, a educação de jovens e adultos pode ser vista como algo marginal ou secundário, sem que haja um interesse significativo em termos de políticas e reflexões pedagógicas. Por outro lado, quando se adota uma abordagem mais abrangente e sistemática do aspecto educacional, a educação de jovens e adultos retoma seu lugar como parte essencial da história da educação no Brasil, sendo reconhecida como um dos campos importantes nos quais têm sido realizados esforços para democratizar o acesso ao conhecimento (CURY, 2005).

A educação e a formação profissional, dentro dos novos modelos internacionais que vêm sendo apresentados, não apenas quebram antigos paradigmas de qualificação, mas também enfatizam a especialização em um determinado comportamento esperado do trabalhador. Assim, a qualificação profissional tornou-se um fenômeno histórico que deve ser examinado em conexão com os fatores que contribuíram para a sua formação. Trata-se de um processo interativo que não pode ser desenvolvido isoladamente, sendo necessário ter acesso às informações e aos procedimentos relacionados à qualificação desejada (ARRUDA, 2000).

Dessa forma, um dos principais desafios da educação profissional atualmente é preparar jovens e adultos para uma sociedade em constante evolução, que exige cada vez mais habilidades. É fundamental que esses indivíduos consigam atender às novas demandas do mercado, ao mesmo tempo em que desempenham a função de promover a cidadania em diversos contextos. Para isso, é necessário que adotem uma postura sócio-educativa e tenham

liberdade para exercer seu direito de escolha, além de compreenderem o verdadeiro significado da educação e da qualificação profissional, que devem ser vistas como uma luta por melhores condições de vida e trabalho (SOUSA, 2015).

### **3.3 Programa Universidade Para Todos (PROUNI)**

O Programa Universidade Para Todos (PROUNI), criado inicialmente como uma medida provisória em 2004 e posteriormente formalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005 (Brasil, 2004, 2005), é uma iniciativa de política pública voltada para a concessão de bolsas de estudo, tanto integrais quanto parciais, com descontos de 50% ou 25%. O programa destina-se a estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica em instituições privadas de ensino superior, que podem ser com ou sem fins lucrativos. O objetivo é promover a inclusão de alunos oriundos da rede pública em universidades privadas, utilizando como critério de seleção o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) (BRASIL, 2005).

Entretanto, essa situação passou por transformações. A promulgação da Medida Provisória nº 1.075, datada de 6 de dezembro de 2021, que culminou na Lei nº 14.350, sancionada em 26 de maio de 2022, ampliou as diretrizes da política pública, permitindo que jovens provenientes do ensino privado, que atendem aos critérios de renda, também possam ingressar no programa (PORTAL DO MEC, 2023).

Assim, em contrapartida, conforme estabelecido no artigo 8º da Lei do PROUNI, o governo oferece às instituições de ensino superior que participam do programa a isenção de certos impostos, como o Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS). Essa isenção tem início na data da assinatura do Termo de Adesão e se estende durante todo o período de sua validade, que é de dez anos.

De acordo com os parágrafos do artigo 1º da Lei 11.096/2005, as bolsas integrais são destinadas a candidatos cuja renda familiar mensal per capita não ultrapasse 1 (um) salário mínimo e meio. Já as bolsas parciais, que podem ser de 50% ou 25%, como já citadas, são

voltadas para aqueles cuja renda familiar mensal per capita não exceda 3 (três) salários mínimos.

As instituições que optarem por participar do PROUNI terão algumas responsabilidades a serem cumpridas: deverão oferecer uma porcentagem de bolsas de estudo destinadas a implementar políticas afirmativas que garantam o acesso ao ensino superior a pessoas com deficiência e a indivíduos que se autodeclarem indígenas ou negros (inciso II do Art. 7º). Aqueles que não têm autogestão poderão aumentar o número de vagas, respeitando a proporção de bolsas integrais disponíveis por curso e turno, conforme estipulado no regulamento (§ 3º do Art. 7º).

Um curso será desvinculado do PROUNI caso receba avaliação inábil de 3 análises consecutivas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES (§ 4º do Art. 7).

Aos alunos, a continuidade da bolsa do PROUNI depende do cumprimento de um bom desempenho acadêmico e da frequência mínima obrigatória de 75% da carga horária do curso em cada semestre. Caso contrário, a bolsa poderá ser rescindida. As instituições de ensino têm autonomia para gerenciar os processos de renovação de bolsas, podendo requisitar documentos semestrais ou anuais para comprovar a renda, enquanto outras não exigem até que o curso seja finalizado, permitindo que os bolsistas apenas assinem um termo de renovação. A exigência contínua de comprovação de renda, que atende aos critérios do programa, pode restringir o progresso socioeconômico dos estudantes, como, por exemplo, ao iniciar um novo emprego ou mudar de trabalho (COSTA, 2008; ALMEIDA, 2012).

De acordo com as informações apresentadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos, entre 2005 e 2019, foram concedidas mais de 2.692.407 bolsas por meio do PROUNI, sendo 1.876.789 integrais e 815.618 parciais.

**Gráfico 2** – Bolsas Concedidas pelo PROUNI

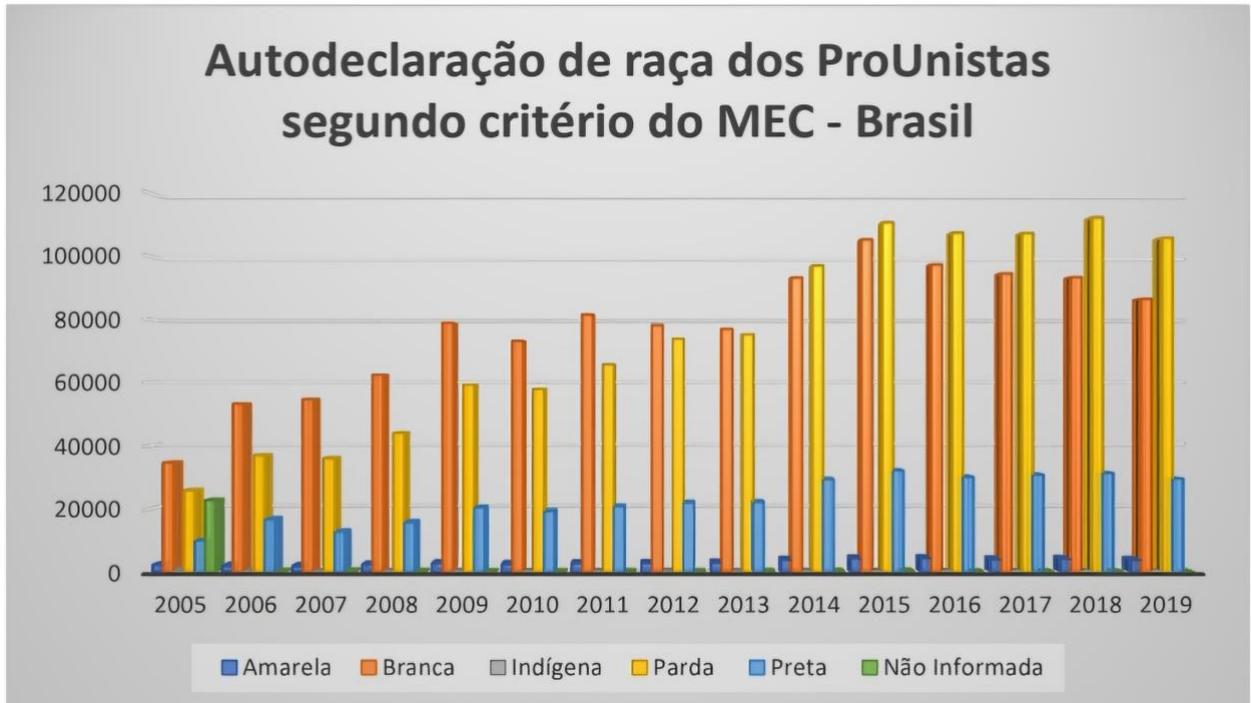


Planilha elaborada pelo autor com os dados disponibilizados no Portal Brasileiro de Dados Abertos <sup>4</sup>. Disponível em: <https://adelpha-api.mackenzie.br/server/api/core/bistreams/c8dfb945-17ee-4c58-a483-e8ae9671b193/content>

Além disso, conforme o gráfico anteriormente apresentado, a maior parte das bolsas distribuídas pelo programa é de natureza integral. Esse dado indica que o PROUNI é voltado para atender à população de menor renda, uma vez que esses indivíduos provavelmente não teriam como arcar com os custos da educação superior (GARMUS, 2018).

Outro aspecto que se destaca é o crescimento da população negra (pretos e pardos) nas instituições de ensino superior, impulsionado pelas bolsas do PROUNI.

**Gráfico 3-** Autodeclaração de raça dos ProUnistas segundo critério do MEC-BRASIL



Planilha elaborada pelo autor com os dados disponibilizados no Portal Brasileiro de Dados Abertos <sup>5</sup>. Disponível em: <https://adelpha-api.mackenzie.br/server/api/core/bistreams/c8dfb945-17ee-4c58-a483-e8ae9671b193/content>

Esses dados revelam a progressiva democratização do acesso ao ensino universitário, refletida na maior presença de estudantes negros nesses ambientes. Entretanto, é importante observar que, embora essa ação afirmativa tenha um efeito positivo, ela não é suficiente para resolver todas as dimensões da desigualdade e das limitações das liberdades das minorias. Portanto, outras iniciativas afirmativas, como as cotas já mencionadas, além de políticas públicas como o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), continuam sendo essenciais, especialmente devido à natureza interseccional das formas de discriminação.

A pesquisa realizada por Oliveira (2021) destaca a diminuição da representatividade da população branca nos cursos de graduação das instituições públicas durante as décadas de 2000 e no início da década de 2010. Entre 2003 e 2014, a porcentagem de alunos brancos caiu de 59,4% para 45,67%. No mesmo período, a presença de estudantes pardos aumentou, passando de 28,3% para 37,8%, enquanto a de estudantes pretos subiu de 5,9% para 9,82%. Em relação aos dados do Censo da Educação Superior, que abrange todas as instituições de ensino superior do Brasil, os resultados também refletem um crescimento na proporção de alunos pretos e

pardos nos cursos de graduação. Entre 2011 e 2017, a porcentagem de estudantes pretos aumentou de 6,95% para 8,62%. Os estudantes pardos passaram de 27,85% para 34,95%, e a quantidade de estudantes brancos diminuiu de 61,89% para 53,34%.

### **3.4 Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)**

O PRONATEC, instituído pelo governo federal em 2011, visa expandir a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, promovendo, assim, a melhoria das condições socioeconômicas da população. Os cursos disponibilizados pelo programa são gratuitos e oferecidos em escolas públicas (federais, estaduais e municipais) e por instituições como o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte), além de outras instituições privadas, abrangendo tanto o ensino superior quanto a educação profissional e técnica de nível médio (PASCHOAL; LOPES, 2015).

O Ministério da Educação tem, no art. 1º da Lei nº 12.513/2011, os seguintes objetivos para o PRONATEC: 1) ampliar, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio, além de programas de formação inicial e contínua, tanto presenciais quanto a distância; 2) realizar a construção, reforma e ampliação das instituições que oferecem educação profissional e tecnológica nas redes estaduais; 3) proporcionar mais oportunidades educacionais para os trabalhadores, por meio de cursos de formação inicial e contínua ou qualificação profissional; 4) incrementar a quantidade de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de educação profissional e tecnológica e elevar a qualidade do ensino médio (BRASIL, 2011).

Observa-se que o PRONATEC, enquanto programa do governo federal, tem como principal objetivo capacitar e qualificar as pessoas para o mercado de trabalho. Ele atende tanto àqueles que já fazem parte desse mercado e desejam se aprimorar, quanto àqueles que buscam uma qualificação para conseguir uma inserção futura. A modalidade de formação "Curso Técnico" tem carga horária mínima de 800 horas, enquanto a Formação Inicial e Continuada (FIC) tem o mínimo de 160 horas.

O foco principal do programa são os beneficiários dos programas de transferência de renda do Plano Brasil Sem Miséria, como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada, seguidos de um público-alvo mais amplo, que inclui desempregados, povos indígenas, extrativistas, pescadores, comunidades quilombolas, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, entre outros (BRASIL/IFSC/PRONATEC, 2012).

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que classifica os grupos em cinco categorias (branca, preta, parda, amarela e indígena), em 2022, a maior parte da população brasileira (45,3%) se identificou como parda. Na Tabela 2, nota-se que, na Bolsa Formação, 40% das matrículas registradas não têm informações sobre cor ou raça, ou essa informação não foi declarada. Essas matrículas correspondem aos editais do programa, onde esses dados não estão disponíveis na base. Entre os alunos que informaram sua etnia, 35,7% se identificaram como pardos, 17,6% como brancos e 5,2% como pretos. Já apenas 1% do total de estudantes matriculados se declarou como amarelo ou indígena (DIAS; DA SILVA, 2024).

**Tabela 2:** Quantidade de Matrículas (Cor da Pele por Gênero)

Cor da pele	Homens	Mulheres	Matrículas
<b>Não declarado ou Não há informação</b>	952.368	1.272.436	2.224.04
<b>Parda</b>	764.305	1.202.130	1.966.435
<b>Branca</b>	394.358	572.684	967.042
<b>Preta</b>	117.248	170.729	287.977
<b>Amarela</b>	14.043	26.515	40.558
<b>Indígena</b>	7.261	9.266	16.527
<b>Total</b>	2.249.583	3.253.760	5.503.343

Fonte: base em dados da Bolsa-Formação extraídos do Sisetec. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/marco2017-pdf/61681-setec-manual-de-gestao-da-bolsa-formacao-pdf/file>.

Os dados apresentados evidenciam a dimensão do programa criado em 2011, que ainda está em vigor, com turmas ativas em 2024. A Bolsa-Formação do Pronatec foi disponibilizada em mais de 4.500 municípios do Brasil. Além dos números expressivos, os efeitos sociais não devem ser ignorados. Para muitos estudantes, a participação em um curso do Pronatec/Bolsa-

Formação significou a oportunidade de acesso à qualificação profissional, algo que poucos tinham vivenciado. Os fatores motivacionais também são dignos de nota, pois o programa oferece chances de qualificação e desenvolvimento profissional.

### **3.5 Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)**

Em 1999, o Governo Federal lançou o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) para atender à demanda das diferentes IES privadas, muitas das quais surgiram em decorrência do aumento de credenciamentos promovidos pelo Conselho Nacional de Educação no final da década de 90. O FIES foi idealizado com o objetivo de ser autossustentável e substituir o Programa de Crédito Educativo (PCE/CREDOC), que havia sido instituído durante o Regime Militar para apoiar financeiramente estudantes que não tinham condições de arcar com os custos do ensino superior, desde que estivessem regularmente matriculados em instituições privadas que fizessem parte do programa e tivessem recebido avaliações positivas nas verificações realizadas pelo MEC (MATIAS, 2016).

Como resultado da estratégia de democratização do ensino superior, o Fundo de Financiamento Estudantil se destaca como um dos principais programas do Governo Federal voltados a ampliar o acesso da população à educação superior. Essa iniciativa tem um impacto direto na redução das desigualdades no Brasil. Assim, o FIES se estabelece como uma importante ferramenta para promover o crescimento inclusivo, viabilizando o acesso ao ensino superior e colaborando com o desenvolvimento socioeconômico do país (BRASIL, 2015).

Em suas mais de duas décadas de atuação, o fundo passou por diversas mudanças nas diretrizes dos beneficiários do empréstimo. Desde a sua fundação, a legislação foi alterada 15 vezes (BRASIL, 2017). Já foram feitas atualizações nas taxas de juros, na quantidade de recursos disponibilizados pela União, nos percentuais de financiamento, na renda familiar, entre outras variáveis. O FIES, como uma alternativa de financiamento para os alunos matriculados, tornou-se um fator essencial na atualização do desempenho das empresas listadas na bolsa, que precisam revelar regularmente em seus relatórios para onde direcionam suas atividades, de onde

provêm suas receitas e como os investimentos dos acionistas serão utilizados. Assim, o FIES é considerado uma garantia para os investidores.

O FIES integra o Plano Nacional de Educação (PNE), um documento aprovado pelo Congresso Nacional após debates democráticos nas conferências de educação em níveis municipal, estadual e nacional. Esse plano busca aprimorar os indicadores educacionais no Brasil em todos os níveis. A proposta do programa é garantir o acesso e a permanência dos estudantes na educação superior, ajudando assim a atingir a Meta nº 12 do PNE para o período de 2014 a 2024, que estabelece como meta elevar para 50% a taxa bruta de matrícula na educação superior e para 33% a taxa líquida entre jovens de 18 a 24 anos, garantindo qualidade na oferta educacional (BRASIL, 2015).

A tabela a seguir aborda a importância do FIES no total de novos estudantes da educação superior presencial no Brasil:

**Tabela 3:** Evolução da relevância do FIES para os ingressantes na educação superior presencial brasileira

<b>Ano</b>	<b>Novos contratos FIES</b>	<b>Ingressantes no ensino superior presencial</b>	<b>Razão percentual entre novos contratos do fies e ingressantes no ensino superior parcial</b>
<b>2010</b>	76.039	1.801.901	<b>4,22%</b>
<b>2011</b>	154.367	1.915.098	<b>8,06%</b>
<b>2012</b>	377.859	2.204.456	<b>17,14%</b>
<b>2013</b>	599.879	2.227.545	<b>26,93%</b>
<b>2014</b>	732.593	2.383.110	<b>30,74%</b>
<b>2015</b>	287.347	2.225.663	<b>12,91%</b>

<b>2016</b>	203.392	2.142.463	<b>9,49%</b>
<b>2017</b>	175.974	2.152.752	<b>8,17%</b>
<b>2018</b>	82.421	2.072.614	<b>3,98%</b>
<b>2019</b>	85.037	2.034.126	<b>4,18%</b>
<b>Varição %</b>	-	<b>12,8%</b>	-

Fonte – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (2010-2019); Sinopses Estatísticas da Educação Superior - INEP (2010-2019). Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>.

A tabela ilustra que a relevância do FIES para os ingressantes na educação superior no país reflete a tendência observada nos anos de pico, como 2013 e 2014, quando o programa teve um impacto expressivo, contribuindo com 26,93% e 30,74% dos novos alunos na educação superior brasileira, o que ultrapassa um quarto do total de ingressantes. Esses dados reafirmam a importância do programa durante esse período na expansão da educação superior no Brasil, especialmente em relação aos benefícios que trouxe para as instituições de ensino superior privadas.

De maneira prática, observa-se que os anos que marcam o início do atual PNE coincidem com os anos em que os contratos do FIES sofreram uma queda. Uma exceção a isso é o ano de início do PNE, que se destaca como o de maior quantidade numérica de contratos do programa nesse contexto. Entretanto, não é correto afirmar que o FIES está alheio a esse processo de crescimento, pois nos anos subsequentes, como 2015, 2016 e 2017, ele ainda manteve uma participação próxima a 10% do total de novos ingressantes, exceto em 2018, quando houve uma redução para 3,98%.

## **4 PROGRAMAS DE EMPREGO E RENDA**

No Brasil, existem iniciativas governamentais e sociais voltadas para a promoção de emprego e renda, que visam facilitar a inclusão no mercado de trabalho e assegurar uma fonte de sustento para os cidadãos. Tais programas são fundamentais para impulsionar a inclusão social e econômica, auxiliando os indivíduos a aprimorar suas condições de vida. Contudo, eles enfrentam dificuldades como a carência de recursos, a necessidade de uma gestão eficiente e a importância de uma avaliação contínua, a fim de garantir que realmente atendam às demandas das famílias. A eficácia e o sucesso dessas iniciativas dependem de uma combinação de planejamento adequado, monitoramento constante e adaptações que acompanhem a evolução das necessidades da população.

### **4.1 Programa Nacional Primeiro Emprego (PNPE)**

O Brasil implementou políticas públicas que resultaram na criação do PNPE para a juventude, conforme a Lei nº 9.608/98, posteriormente alterada pela Lei nº 10.748/03 e, mais tarde, revogada pela Lei nº 11.692/08. O PNPE consiste em um conjunto de iniciativas voltadas à geração de empregos e à preparação dos jovens para uma melhor inserção no mercado de trabalho. Seu objetivo é oferecer a jovens entre 16 e 24 anos a oportunidade de conseguir o primeiro emprego. O programa é destinado a jovens em condições de vulnerabilidade econômica, proporcionando-lhes a chance de adquirir experiência profissional com registro em carteira e garantia de todos os direitos trabalhistas (SOARES, 2006).

O PNPE era vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego e contava com um Conselho Consultivo responsável por discutir e propor ações para o aprimoramento do programa. Após a assinatura do termo de adesão ao PNPE, qualquer pessoa jurídica ou física interessada em criar novas oportunidades de emprego nos moldes do programa poderia se inscrever, desde que apresentasse comprovação da regularidade na quitação de impostos e

contribuições devidas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), à Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e à Dívida Ativa da União (SANTOS, 2019).

O programa também estimulava as empresas a contratarem jovens trabalhadores por meio de subsídios. Para aquelas com faturamento de até 1,2 milhão de reais, eram oferecidas seis parcelas de R\$ 200,00 para cada novo funcionário. Já as empresas com faturamento acima desse valor recebiam parcelas de R\$ 100,00 por cada trabalhador contratado, desde que esses pertencessem a famílias com renda mensal per capita inferior a meio salário mínimo. Além disso, o programa contemplava indivíduos desempregados, sem vínculo trabalhista, que estivessem matriculados em cursos de educação formal ou destinados a jovens (GUIMARÃES; ALMEIDA, 2013).

Ao realizar contratações, é fundamental considerar as habilidades específicas exigidas pelas empresas, além da distância entre a residência do jovem e o local de trabalho disponível. Os contratos podem ter duração de até 12 meses, e vale destacar que trabalhos domésticos não são contemplados pelo PNPE. Cada empresa pode efetuar até duas contratações, desde que possua ao menos dez funcionários, sendo 20% das vagas reservadas para o primeiro emprego (WEYRICH, 2007).

Com a Medida Provisória (MP) 1054/21, busca-se implementar um programa voltado a jovens entre 18 e 29 anos. As empresas poderão destinar até 25% de suas vagas a esse programa, que tem como objetivo gerar oportunidades no setor rural. A MP terá validade de 36 meses.

## **4.2 O Programa Jovem Aprendiz**

O programa Jovem Aprendiz é uma iniciativa do Governo Federal que surgiu com a Lei da Aprendizagem (Lei 10.097/00), com o objetivo de incentivar ações das empresas voltadas à formação profissional de adolescentes e jovens em todo o Brasil. Esse programa foi estabelecido para enfrentar a questão do trabalho de menores de 16 anos, e a Constituição Federal de 1988 ressaltou a possibilidade de jovens ingressarem no mercado de trabalho na condição de aprendizes a partir dos 14 anos.

O aprendiz é um jovem com idade entre 14 e 24 anos, contratado por qualquer tipo de estabelecimento que possua funcionários regidos pela CLT e esteja matriculado em um curso de aprendizagem profissional. A formação técnica e profissional desse jovem deve incluir tanto atividades teóricas quanto práticas, sendo que as horas dedicadas ao aprendizado teórico também são consideradas parte da carga horária do aprendiz. Essa formação deve ser oferecida por instituições formadoras legalmente reconhecidas. Entre essas instituições estão as participantes do "Sistema S", que engloba os Serviços Nacionais de Aprendizagem (como SENAI, SENAC, SENAR, SENAT e SESCOOP), além das escolas técnicas de educação e entidades sem fins lucrativos (ESFL) (GALDINO, 2018).

Segundo Galdino (2018), a carga horária do aprendiz deve ser limitada a 6 horas por dia, podendo ser estendida para 8 horas caso ele já tenha concluído o curso na instituição de ensino. Alternativamente, a semana de trabalho pode ser organizada em 4 dias, reservando o dia restante para as atividades na instituição. Em relação à remuneração, o Decreto 9.579, de 22/11/2018, estabelece que o aprendiz deve receber, no mínimo, o salário mínimo-hora, podendo a empresa ter a liberdade de oferecer outros benefícios. Esses adicionais podem variar conforme a capacidade e a estrutura financeira de cada empresa.

Ao término do contrato, o jovem aprendiz poderá solicitar o seguro-desemprego caso a empresa enfrente falência ou seja encerrada por outros motivos. Contudo, para ter direito a esse benefício, o aprendiz precisa atender a certos critérios, como: não ter outra fonte de renda; não receber outro benefício do governo federal; não ter sido demitido por justa causa; e ter trabalhado por um período mínimo de 12 meses, de forma contínua ou não, dentro dos últimos 18 meses antes da rescisão. Por outro lado, se o jovem se enquadrar em alguma das situações a seguir, não terá direito ao seguro-desemprego: adaptação inadequada ao trabalho ou baixo desempenho; falta grave disciplinar; pedido de demissão feito pelo aprendiz; ausência injustificada na escola que resulte na perda do ano letivo; atingir 24 anos de idade; ou término do prazo máximo do contrato (OLIVEIRA; POPPE; LOPES; RAYMUNDO; SILVA, 2023).

O jovem aprendiz terá a oportunidade de atuar em diferentes setores, com a possibilidade de receber uma remuneração superior ao piso salarial correspondente à sua função, mas nunca inferior ao salário mínimo.

No entanto, em 2019, a maior parte das cidades brasileiras, totalizando 5.425 municípios, contava com pelo menos uma empresa de médio porte que deveria oferecer vagas

para aprendizes. No entanto, apenas 2.973 desses municípios apresentavam registros de aprendizes em atividade.

**Tabela 4:** Quantidade de Municípios que detém ao menos uma empresa de médio porte vs. Quantidade de Municípios com ao menos um contratado pelo programa aprendiz.

Ano	Quantidade de Municípios com ao menos uma empresa de médio porte	Quantidade de Municípios com ao menos um contratado pela lei do aprendiz
2000	4567	365
2001	4660	462
2002	4788	589
2003	4874	694
2004	4960	792
2005	5001	949
2006	5073	1045
2007	5104	1204
2008	5130	1374
2009	5189	1456
2010	5227	1517
2011	5267	1769
2012	5283	1907
2013	5330	2056
2014	5343	2191
2015	5363	2343
2016	5361	2501
2017	5401	2563
2018	5417	2767
2019	5425	2973

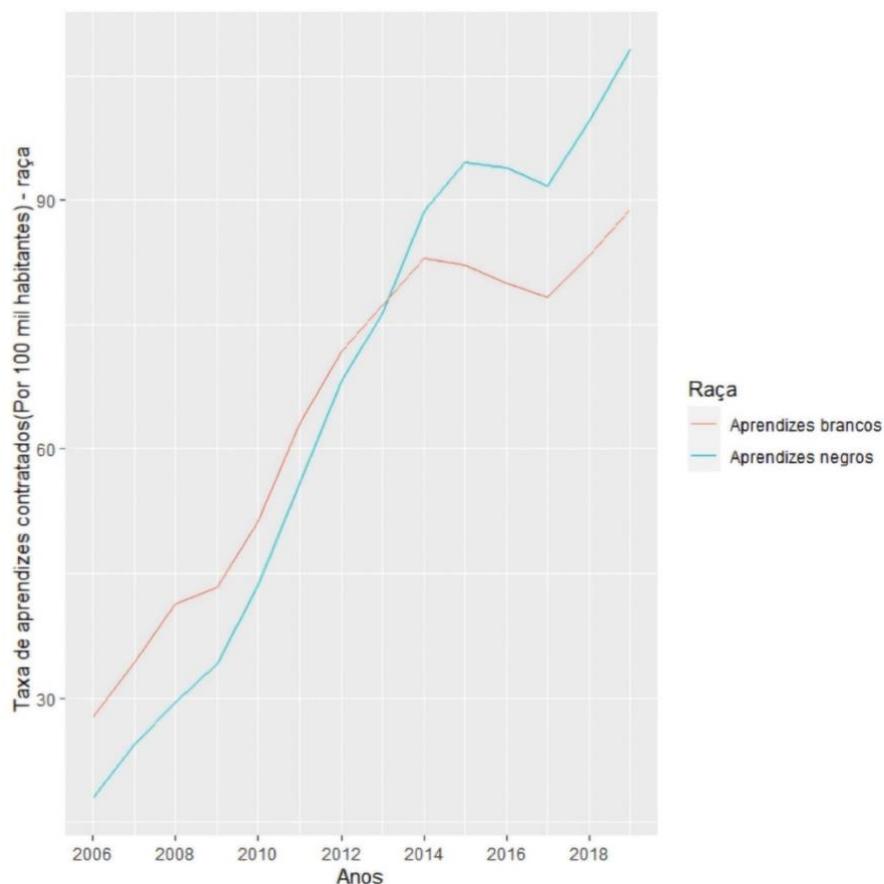
Fonte: RAIS – Ministério da Economia. Disponível em: <http://www.rais.gov.br/sitio/index.jsf>

Assim, em nível nacional, mesmo com o aumento significativo na contratação de aprendizes, a taxa ainda está aquém do que seria esperado, ou seja, abaixo do número ideal de oportunidades que o país deveria preencher ao longo do tempo. Essa subutilização pode ser atribuída à falta de fiscalização, conforme apontado em estudos anteriores, ou à escassez de informações sobre

o contrato de aprendizagem, que poderia beneficiar tanto os empregadores quanto os jovens contratados (FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO, 2018).

É essencial destacar que tanto os jovens brancos quanto os negros tiveram um crescimento considerável nas contratações por meio do Programa Aprendiz (Gráfico 4). No entanto, na maior parte do período analisado, as oportunidades de aprendizado foram oferecidas em maior quantidade a jovens brancos em comparação com os jovens negros. Esse fenômeno pode ser explicado pelo subaproveitamento do programa em áreas periféricas do país, onde muitos jovens negros talvez não tenham recebido acesso satisfatório a essas oportunidades de capacitação técnica e prática (RIBEIRO, 2022).

**Gráfico 4:** Taxa de aprendizes de jovens do sexo masculino por raça - 2006 a 2019



Fonte: RAIS – Ministério da Economia; Nota: Taxa de aprendizes é a quantidade de aprendizes por 100mil habitantes. Disponível em:

Considerando que um número elevado de jovens desocupados e inativos é composto por jovens negros, a escassez de oportunidades de emprego, aliada ao baixo desenvolvimento técnico e educacional, pode ter intensificado essa problemática. Ribeiro (2022) ressalta que as trajetórias de progressão desses grupos ao longo do tempo foram distintas, o que indica que é fundamental avaliar as políticas públicas para promover uma inclusão mais justa.

### **4.3 Programas de Inclusão Social**

As iniciativas de inclusão social no Brasil desempenham um papel fundamental no combate às desigualdades socioeconômicas e na promoção da justiça social em um país marcado por imensa diversidade e significativas disparidades.

Desde o início dos anos 2000, o Brasil tem implementado uma série de políticas e programas públicos destinados a melhorar as condições de vida de populações em situação de vulnerabilidade, assegurando que todos os cidadãos tenham acesso a direitos essenciais, como saúde, educação e moradia.

Iniciativas e projetos dessa natureza precisam considerar as vulnerabilidades sociais que afetam a vida dos participantes do processo. Seja em contextos individuais ou ao observar famílias e coletividades, as abordagens de inclusão devem analisar os variados níveis e tipos de vulnerabilidade, além das capacidades já existentes. Essas diferentes habilidades ajudam a compreender por que pessoas e famílias que vivem em condições semelhantes (habitualmente em vilas ou favelas), com baixos níveis de renda e escolaridade, podem ocupar posições distintas em relação às dimensões de inclusão (MAGALHÃES, 2004).

#### 4.4 Bolsa Família

O Bolsa Família é um programa de transferência de renda condicionada instituído pela Lei Federal nº 10.836/2004, com a finalidade de interromper o ciclo de pobreza em famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade no Brasil. Esse programa visa não apenas oferecer um alívio imediato por meio da transferência de recursos, mas também estabelecer condicionalidades que permitam o acesso a serviços de educação e saúde, com o intuito de aprimorar as condições de vida dos beneficiários e facilitar a superação da vulnerabilidade social (BRASIL, 2004). Inicialmente, o PBF surgiu a partir da reestruturação e unificação de programas de transferência de renda que já existiam, como o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação, conhecido como Bolsa Escola; o Programa Nacional de Acesso à Alimentação (PNAA), chamado de Cartão Alimentação; o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à saúde, conhecido como Bolsa Alimentação; além do programa Auxílio-Gás (IPEA, 2007).

A proposta era abordar as ineficiências e fechar as lacunas que existiam na implementação dos programas já existentes, ampliando a abrangência no atendimento à população ao incluir indivíduos pobres em idade ativa. Essa ação trouxe uma nova dimensão, pois permitiu alcançar grupos que contavam com pouca proteção social, em especial as crianças (SOARES et al., 2010). Embora a estrutura e as diretrizes do programa sejam relativamente diretas, tanto no que diz respeito ao benefício quanto às suas condicionalidades, ele introduziu uma inovação na política brasileira ao implementar uma transferência de renda focada na população produtiva em idade ativa, com ênfase especial nas crianças. Esse aspecto aproximou o sistema de benefícios sociais do Brasil dos modelos encontrados em países com sistemas de bem-estar social mais avançados (CAMPELLO; NERI, 2013).

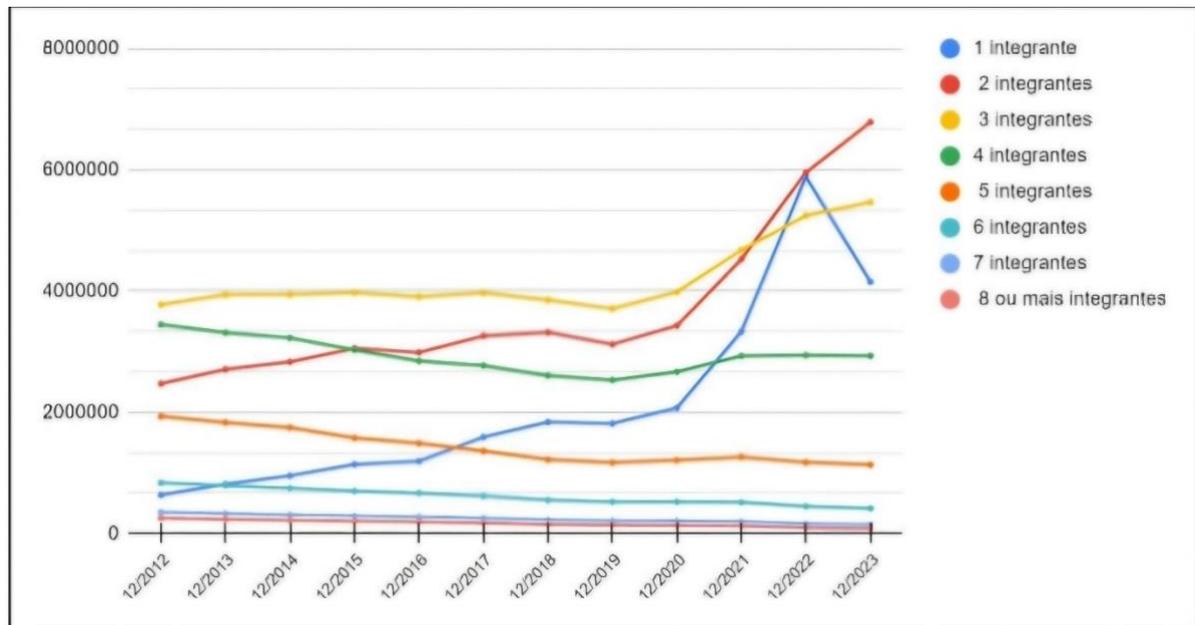
O programa foi instituído em outubro de 2003 sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), com a colaboração dos Estados e Municípios. Atualmente, é gerido pelo Ministério do Estado e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Até o término do programa, eram consideradas em situação de extrema pobreza as famílias com uma renda per capita de até R\$ 89,00, enquanto as que tinham uma

renda per capita de até R\$ 178,00 eram classificadas como em situação de pobreza. Essas duas faixas de elegibilidade determinavam o acesso ao benefício.

O PBF abrange diversos tipos de benefícios, incluindo o benefício básico, o benefício variável, o benefício variável relacionado ao adolescente e o benefício destinado à superação da extrema pobreza. A distribuição desses benefícios é realizada conforme a renda per capita de cada família. As famílias também poderiam obter benefícios variáveis caso houvesse gestantes, mães em período de amamentação e crianças de até 15 anos, com limite de 5 benefícios por família, e adolescentes entre 16 e 17 anos, com um máximo de 2 por família. O benefício variável destinado a gestantes, mães nutrizes e crianças tinha o valor de R\$ 41,00, enquanto para adolescentes o valor era de R\$ 48,00 por beneficiário. O limite total por família estabelecido era de R\$ 205,00. No que diz respeito ao benefício ligado aos adolescentes, o valor de R\$ 48,00 por pessoa poderia totalizar até R\$ 96,00 para famílias com adolescentes de 16 e 17 anos regularmente inscritos em instituições de ensino. Por fim, havia o benefício para superação da extrema pobreza, direcionado às famílias que participavam do programa Bolsa Família e que apresentassem uma renda familiar mensal, incluindo benefícios financeiros, igual ou inferior a R\$ 89,00 por membro da família.

No que diz respeito aos arranjos familiares, os dados da plataforma SAGICAD revelam que a configuração das famílias participantes do Programa Bolsa Família passou por mudanças significativas ao longo dos anos. O gráfico abaixo ilustra um aumento expressivo no número de famílias com um, dois ou três membros entre 2012 e 2023, enquanto há uma queda na quantidade de famílias com quatro ou mais integrantes. Assim, é evidente que as informações do IBGE, que apontam para a diminuição do número de pessoas por domicílio, também se refletem nas famílias do Programa Bolsa Família, desafiando a ideia comum de que famílias de baixa renda tendem a ter mais filhos para conseguir benefícios sociais (MAIA; SANTOS, 2024).

**Gráfico 5** – Quantidade de integrantes por família beneficiária do Programa Bolsa Família no Brasil



Fonte: Os Novos arranjos familiares e a política de proteção social: apontamentos do censo demográfico em um comparativo com o Cadastro Único e Programa Bolsa Família – Luana Carnietto Maia; Márcia Fernanda dos Santos, 2024. Disponível em: <https://anais.uel.br/portal/index.php/conserdigeo/article/view/3797/3372>

O recebimento do benefício dependia do acompanhamento da frequência escolar das crianças e da atenção à saúde dos membros da família. As condicionalidades do programa servem como ferramentas de monitoramento e controle pelo Poder Público, visando garantir que a população em situação de pobreza e extrema pobreza tenha acesso aos serviços de educação e saúde. No que se refere à saúde, é imprescindível que as gestantes façam o pré-natal, as mães que amamentam monitorem a saúde delas e de seus bebês, e as crianças de até 6 anos sigam o calendário de vacinação. No campo da educação, aqueles de até 15 anos devem ter uma frequência mínima de 85% das aulas, enquanto os jovens entre 16 e 17 anos devem assegurar uma frequência mínima de 75% do calendário escolar.

Em setembro de 2024, o Programa Bolsa Família (PBF) beneficia 20,71 milhões de lares. Dentre os assistidos, 31,6 milhões são mulheres, representando 58,2% do total. Essa população feminina também predomina como responsável pelas famílias. No total, 17,28 milhões de beneficiários recebem os valores em seu nome, o que corresponde a 83,4%. Quando

analisamos por raça, encontramos que 39,58 milhões dos participantes se declararam negros ou pardos, somando 72,9%, enquanto 705,59 mil (1,3%) são indígenas. O programa ainda dedica atenção a grupos prioritários, totalizando 958,37 mil famílias atendidas neste mês. Desse número, 232,79 mil são famílias indígenas e 264,45 mil são quilombolas. Além disso, há 12,48 mil lares com crianças em situação de trabalho infantil, 65,13 mil famílias com indivíduos resgatados de condições análogas à escravidão e 391,59 mil famílias de catadores de materiais recicláveis. Ainda fora do grupo prioritário, o Bolsa Família apoia 223,52 mil famílias que têm membros em situação de rua (BRASIL, 2024).

Vários pesquisadores sustentam que as condicionalidades são, se não mais, tão relevantes quanto o próprio benefício nos programas de transferência de renda condicionada. Essa linha de pensamento, presente na literatura, enfatiza o aspecto condicional desses programas. Sob essa ótica, o Bolsa Família é visto como um programa que promove o fortalecimento do capital humano nas famílias de menor renda (SOARES; SÁTYRO, 2009).

Conforme apontado por Campello (2013), a principal meta do programa Bolsa Família foi promover a inclusão social de famílias que vivem em extrema pobreza, visando à melhoria em áreas como saúde e educação, além de interromper o ciclo de pobreza que se perpetua entre gerações nos grupos sociais mais vulneráveis. Para atingir esse objetivo, foi necessário consolidar os programas de transferência de renda por meio do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), como uma estratégia de gestão federativa que busca garantir o acesso a serviços essenciais de cidadania, respeitando as devidas condicionalidades. De acordo com as observações de Campello, o programa não apenas alcançou suas metas, mas também superou as expectativas, gerando um impacto positivo nas condições de vida da população.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou apresentar a contribuição das políticas públicas de cunho social implementadas no Brasil a partir dos anos 2000, visando ao acesso de jovens negros ao mercado de trabalho. Essas políticas fazem parte de uma estratégia mais ampla para combater as desigualdades raciais e garantir igualdade de oportunidades, principalmente para as populações historicamente marginalizadas, gerando um impacto significativo na transformação social, econômica e política do país. A importância dessas políticas pode ser analisada a partir de várias perspectivas, levando em conta o contexto histórico, as necessidades da sociedade e os desafios econômicos e políticos do período. Percebe-se que, nesse período, os esforços foram voltados para uma maior eficácia dos gastos sociais e uma maior efetividade dos programas e ações, gerando conquistas principalmente no acesso às oportunidades de educação e na promoção de direitos.

Apesar de representarem um progresso, a aplicação e a eficácia dessas políticas ainda encontram obstáculos, como o preconceito estrutural e a falta de continuidade em certas iniciativas. Contudo, elas integram um movimento crescente voltado para enfrentar as desigualdades raciais e promover mais oportunidades para jovens negros no Brasil. Essas políticas são essenciais, uma vez que o Brasil, mesmo sendo a nação com a maior população negra fora da África, apresenta elevadas taxas de desigualdade social e racial, especialmente no contexto do mercado de trabalho. A desigualdade é perpetuada por vários fatores, como a ineficácia na aplicação das políticas públicas e os obstáculos à qualificação e ao acesso a redes de contato e oportunidades de trabalho. É fundamental destacar a importância das políticas afirmativas nesse cenário. No entanto, a questão que surge é que, por si só, elas não têm o poder de desmontar estruturas coloniais profundamente enraizadas que sustentam nossa sociedade.

Embora tenham registrado avanços importantes, que garantiram a estudantes negros e de classes sociais mais baixas a possibilidade de concluir o ensino superior e, conseqüentemente, melhorar sua empregabilidade através da Lei de Cotas, a possibilidade de inserção de jovens nas empresas gerou ganhos de experiência e algumas melhorias na capacitação profissional, além de um aumento no número de contratados entre a população

negra por meio do Programa Jovem Aprendiz. A adoção de práticas mais inclusivas e a criação de ambientes mais diversificados por muitas empresas, através de Ações Afirmativas, embora em uma escala ainda insuficiente, não impedem que as políticas públicas enfrentem desafios e limitações, como a persistência da discriminação racial no mercado de trabalho, onde, muitas vezes, a inserção do jovem negro ocorre em ocupações precárias, de baixa remuneração e sem perspectiva de crescimento, mesmo com o mesmo nível de qualificação de jovens de outras etnias/raças. Soma-se a isso a baixa implementação e fiscalização das ações de diversidade nas empresas privadas, onde a mudança estrutural necessária para alcançar uma verdadeira equidade racial no mercado de trabalho tem sido muito lenta.

A criação dessas políticas públicas de cunho social para a inserção de jovens negros no mercado de trabalho brasileiro gerou um impacto significativo, refletindo tanto avanços quanto desafios persistentes. A maior inclusão no setor formal, a redução da disparidade educacional, a melhoria na representatividade e a promoção do empreendedorismo contrastam com a discriminação racial no mercado de trabalho, a baixa representatividade em cargos de liderança, a desigualdade salarial e a persistência da informalidade, fazendo com que o impacto que busca integrar jovens negros ao mercado de trabalho tenda a ser mais perceptível ao longo prazo. À medida que a qualificação educacional e profissional aumenta, espera-se que as novas gerações de jovens negros, que tiveram acesso a oportunidades de aprendizado e capacitação, consigam conquistar mais espaço nas carreiras formais e progredir em suas áreas de atuação. Ademais, a representação social desempenha um papel crucial na promoção de mudanças culturais, favorecendo o reconhecimento do papel dos negros na sociedade e na economia.

Por fim, o trabalho tinha como questão norteadora: Qual a contribuição das políticas públicas de cunho social implementadas no Brasil a partir dos anos 2000 no acesso de jovens negros ao mercado de trabalho? O objetivo foi analisar a contribuição dessas políticas, identificando-as, utilizando indicadores de emprego e renda antes e depois de sua implementação, e verificando a redução, ou não, das desigualdades raciais no mercado de trabalho. Ao longo desta pesquisa, foi possível observar que as políticas públicas criadas desempenharam e continuam desempenhando um papel crucial na diminuição da pobreza, na promoção da inclusão social e na ampliação de direitos. Embora ainda enfrentem desafios, como a desigualdade regional, a violência e problemas econômicos, os progressos nas áreas de educação, saúde, habitação e direitos humanos foram fundamentais para o aprimoramento das condições de vida de milhões de cidadãos brasileiros. Apesar dos avanços significativos

promovidos pelas políticas públicas no Brasil desde os anos 2000, como o acesso de pessoas negras ao ensino superior e a inserção de jovens no mercado de trabalho, ainda existem limitações importantes. A discriminação racial persiste, a desigualdade no acesso a uma educação de qualidade continua e as falhas na execução e supervisão das iniciativas de diversidade no setor privado são desafios que ainda comprometem uma inclusão verdadeira e equitativa. Mesmo assim, o impacto foi positivo em vários aspectos. No entanto, os desafios permanecem, especialmente no que diz respeito à discriminação racial, à desigualdade salarial e à baixa representatividade em cargos de liderança. Para que as políticas públicas possam gerar um impacto mais profundo e duradouro, é essencial que continuem sendo aprimoradas e acompanhadas por uma transformação estrutural no mercado de trabalho e na sociedade brasileira. Assim, o ponto que surge é que elas, por si só, não têm a capacidade de dismantelar as estruturas coloniais profundamente enraizadas que sustentam a nossa sociedade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENCASTRO, F. *África, números do tráfico atlântico*. In: SCHWARCZ, LM; GOMES, F. (organizadores). *Dicionário de escravidão e liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 60.

ALMEIDA, S. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ARROYO, MG *Passageiros da noite: Do trabalho para a EJA, itinerários pelo direito a uma vida justa*. Petrópolis: Vozes, 2017.

ARRUDA, MCC *Qualificação versus competência*. *Boletim Técnico do SENAC*, v. 2, maio 2000. Disponível em: < >. Acesso em: 8 nov. 2024. [www.senac.com.br](http://www.senac.com.br)

ATLAS DA VIOLÊNCIA. *Relatório Institucional 2020*. Disponível em: . Acesso em: 5 jan. 2023. [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio\\_institucional/200826\\_ri\\_atlas\\_da\\_violencia.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/200826_ri_atlas_da_violencia.pdf)

AZEVEDO, CMM de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. (Coleção oficinas de História, v. 6).

BEHRING, ER; BOSCHETTI, I. *Política social: fundamentos e história*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2008. (Biblioteca básica de serviço social; v. 2).

BENTO, MAS *Branquitude e poder: a questão das cotas para negros*. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DO ADOLESCENTE, 1., 2005, São Paulo. *Anais on-line*. Disponível em: . Acesso em: 4 jan. 2023. [http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=MSC0000000082005000100005&lng=en&nrm=abn](http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000082005000100005&lng=en&nrm=abn)

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). *Sinopses estatísticas do Censo da Educação Superior*. Brasília, 1995-2019. Acesso em: 10 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. *Manual de Gestão da Bolsa-Formação – 2ª Edição*. Brasília, 2017. Disponível em: . Acesso em: 28 out. 2024.  
<http://portal.mec.gov.br/docman/marco2017-pdf/61681-setec-manual-de-gestao-da-bolsa-formacao-pdf/arquivo>

BRASIL. Ministério da Educação – MEC. *Bolsas concedidas e perfil dos bolsistas*. Brasília: Portal Brasileiro de Dados, 2019. Disponível em: . Acesso em: 28 out. 2024.  
[http://www.dados.gov.br/dataset/mecprouni/resource/0915801d-eb20-4129-94d1-4148a4e04a70?inner\\_span=True](http://www.dados.gov.br/dataset/mecprouni/resource/0915801d-eb20-4129-94d1-4148a4e04a70?inner_span=True)

BRASIL. *Sociais e Políticas Públicas*. Disponível em: . Acesso em: 12 nov. 2024.  
<https://agenciagov.etc.com.br/noticias/202409/bolsa-familia-chega-a-mais-de-20-7-milhoes-de-lares-em-um-investimento-que-ultrapassa-r-14-bilhoes#:~:text=Ra%C3%A7%C3%A3o%20e%20Grupos%20Espec%C3%ADficos,totalizam%20958%2C37%20mil%20fam%C3%ADlias>

BRASIL. *Sinopse Estatística da Educação Superior – 2002-2019*. Brasília: Inep, 2020. Disponível em: . Acesso em: 29 out. 2024.  
<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-daeducacao-superior>

CAMPOS, deputado de. *A inclusão de negros nas empresas: uma perspectiva negra da estratégia corporativa*. Trabalho de conclusão de curso (TCC) – Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, dez. 2019.

CURY, CRJ *Políticas inclusivas e compensatórias na educação básica*. Cadernos de Pesquisa (35), n. 124, pág. 11-32, São Paulo: FCC, 2005.

DIAS, JC; DA SILVA, JAF Educação Profissional e Tecnológica no Brasil: **Empregando a mineração de dados na análise dos resultados do programa Pronatec. 2024**. Disponível em: <https://www.nonio.uminho.pt/textosch24/55.pdf>

DIEESE/AFL-CIO/INSPIR. *Mapa da população negra no mercado de trabalho*. São Paulo: DIEESE, 1999.

DYE, T. *Compreendendo a política pública*. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1992.

EASTON, D. *O sistema político*. Nova York: Willey, 1953.

FERNANDES, F. *A integração do negro na sociedade de classes*. 3.ed. São Paulo: Ática, 1978.

GARMUS, R. *Programa Universidade Para Todos (ProUni): Entre a Democratização e a Mercantilização do Ensino Superior*. Orientador: Dr. Claudedir dos Santos. 2018. 66 pág. Monografia (Licenciatura em Ciências Sociais) – Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Chapecó, 2018. Disponível em: . Acesso em: 28 out.2024.<https://rd.uffs.edu.br/bitstream/prefixo/3133/1/GARMUS.pdf>

GIL, AC *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, NL *Pedagogia da crueldade: Racismo e extermínio da juventude negra*. Educação em Revista, Belo Horizonte, v. 34, e197406, 2018.

HADDAD, S. *A educação superior no Brasil: um estudo das políticas públicas*. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

HALL, CM *Planejamento turístico: políticas, processos e relacionamentos*. São Paulo: Contexto, 2001.

HALL, CM; JENKINS, JM *Turismo e política pública*. Londres: Routledge, 1995.

HAM, C.; HILL, M. *O processo político no estado capitalista moderno*. Londres, 1993.

HECLO, H. *Artigo de revisão: análise de políticas*. *British Journal of Political Science* , 1972.

JENKINS, WI *Análise de Políticas: uma perspectiva política e organizacional*. Londres: Robertson, 1978.

LICKORISH, LJ; JENKINS, C. *Uma introdução ao turismo*. Madrid: Editorial Síntesis, 1997.

LIMA, M. *Desigualdades raciais e políticas públicas: ações afirmativas no governo Lula*. *Novos Estudos*, n. 87, pág. 77-95, 2010. Disponível em: . Acesso em: 5 dez. 2022. <http://www.scielo.br/pdf/nec/n87/a05n87.pdf>

MAGALHÃES, EP de. **Inclusão social e intersectorialidade: o longo caminho dos princípios às estratégias de ação**. In: CARNEIRO, CBL; COSTA, BLD (organizadores). *Gestão social: o que há de novo?* Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2004. 2 v.

MAIA, LC; DOS SANTOS, MF **Os novos arranjos familiares e a política de proteção social: apontamentos do censo demográfico em um comparativo com o Cadastro Único e o Programa Bolsa Família**. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL, 2024. p. e3797-e3797.

MANZO, AJ *Manual para a preparação de monografias: um guia para apresentar relatórios e teses*. 2. ed. Buenos Aires: Humanitas, 1973.

MARCONNI, M.; LAKATOS, EM *Fundamentos de Metodologia Científica*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MARINGONI, G. **O destino dos negros após a abolição**. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?opção=com\\_content&id=2673%3Acátida%3D2](https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?opção=com_content&id=2673%3Acátida%3D2).

MATIAS, CF *\*Análise dos investimentos públicos do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e sua relação com o número de contratos firmados entre 2010 e 2015*. Monografia (Especialização MBA em Gestão Pública) – Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento, Centro Universitário de Brasília, 2016.

MELO, FP; FROES, C. \**Responsabilidade social e cidadania empresarial*. Editora Quality Mark, 2005, RJ.

MELLO, JMC \* *O capitalismo tardio*. 1 Ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1982.

MUNANGA, K. \**Teoria social e relações raciais no Brasil contemporâneo*. Cadernos Penesb, n. 12, p. 169-203, 2010 Tradução . . Disponível em: [biblio.fflch.usp.br/Munanga\\_K\\_TeoriaSocialERelacoesRaciaisNoBrasilContemporaneo.pdf](http://biblio.fflch.usp.br/Munanga_K_TeoriaSocialERelacoesRaciaisNoBrasilContemporaneo.pdf). Acesso em: 04 jan. 2023.

MYERS, A. *O valor da diversidade racial nas empresas*. Estudos Afro-Asiáticos [online], v. 25, n. 3, p. 483-515, 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-546X2003000300005>. Acesso em: 5 jan. 2023.

MYNAIO, M. C. de S. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 7. ed. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco, 2000.

NOGUEIRA, O. *Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil*. Tempo Social: Revista de Sociologia da USP, v. 19, n. 1, p. 287-308, nov. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ts/v19n1/a15v19n1.pdf>. Acesso em: 4 jan. 2023.

NUNES, A. R. S. *Políticas públicas: direitos difusos e coletivos*. Enciclopédia Jurídica PUC-SP, edição 1, jul. 2020. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/376/edicao-1/politicas-publicas>. Acesso em: 17 nov. 2022.

OLIVEIRA, Ana Luíza Matos de. *Perfil dos estudantes de graduação entre 2001 e 2015: uma revisão*. Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior, Campinas; Sorocaba, v. 26, p. 237-252, abr. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/VmwKVwphJwPnKFyDdyZSgNq/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 10 nov. 2024.

PASCHOAL, W.; LOPES, M. M. *Cursos PRONATEC: a avaliação no ingresso em busca de um aprendizado homogêneo*. Brasil Para Todos: Revista Internacional, v. 2, n. 1, p. 126-138, 2015.

PEREIRA, A. L. *A sensação de insegurança racializada*. Identidade, UFRGS, Rio Grande do Sul, 2014. Disponível em: <http://periodicos.est.edu.br/index.php/identidade/article/viewFile/1159/1899>. Acesso em: 5 jan. 2023.

PEREIRA, P. A. P. *A política social no contexto da política pública, da cidadania e da relação entre Estado e sociedade*. Curso de Especialização à Distância: Política Social e Desenvolvimento Urbano. Brasília: 2005.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. de. *Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico*. 2. ed. Novo Hamburgo: Editora Feevale, 2013.

QUEIROZ, Raquel de. *Educação superior, desigualdade e políticas públicas no Brasil*. Campinas: Papirus, 2008.

RIBEIRO, J. M. M. *Juventude perdida ou jovem aprendiz: o impacto do programa de aprendizagem brasileiro na criminalidade violenta*. 2022. 165 p. Monografia (Pós-graduação em Economia) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, 2022.

SACRAMENTO, M. P. *Ação afirmativa: o impacto da política de cotas na ESDI (Escola Superior de Desenho Industrial – UERJ)*. 2005. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

SANTOS, A. L. dos; GIMENEZ, D. M. *Inserção dos jovens no mercado de trabalho*. Estudos Avançados [online], v. 29, n. 85, p. 153-168, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142015008500011>. Acesso em: 20 nov. 2022.

SANTOS, E. F. dos; SCOPINHO, R. A. *Fora do jogo?: jovens negros no mercado de trabalho*. Arquivos Brasileiros de Psicologia, Rio de Janeiro, v. 63, n. spe, p. 26-37, 2011. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-52672011000300004&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672011000300004&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 4 jan. 2023.

SANTOS, S. A. dos. *Políticas públicas de promoção da igualdade racial, questão racial, mercado de trabalho e justiça trabalhista*. Revista do Tribunal Superior do Trabalho, São Paulo, v. 76, n. 3, p. 72-105, jul./set. 2010.

SILVA, D. N. *Escravidão no Brasil*. Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historiab/escravidao-no-brasil.htm>. Acesso em: 3 dez. 2022.

SCHWARCZ, L. M. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARCZ, L. M.; STARLING, H. M. *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SENKEVICS, Adriano Souza. *O acesso, ao inverso: desigualdades à sombra da expansão do ensino superior brasileiro, 1991-2020*. 2021. 434 p. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

SOUSA, Í. *Educação e qualificação do jovem e adultos: o caso do PRONATEC na Paraíba*. 2015. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Pedagogia) – Universidade Federal da Paraíba, Paraíba, 2015.

SPOSATI, A. *A Constituição de 1988 e o percurso das políticas sociais públicas no Brasil*. In: LOPES, J. R. (Org.). O processo de democratização na sociedade brasileira: 20 anos de luta pela cidadania. São Paulo: SESC/NEPPS-UNITAU, 1999.

YÁZIGI, E. A. *A alma do lugar: turismo, planejamento e cotidiano em litorais e montanhas*. São Paulo: Contexto, 2001.